SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 15 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0201

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 024/2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1649/2012 de 21 de novembro de 2012.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 306.924,45 (trezentos e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)** assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(310) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.006-3794 - OBRAS E INSTALAÇÕES	306.924,45
Total Suplementação:	**306.924,45**

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício anterior, por Fonte de Recurso abaixo discriminado:

Fonte	Valor
3794	306.924,45

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 13 de março de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:7ADCDD45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 025/2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1649/2012 de 21 de novembro de 2012.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional no valor de **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(309) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.021-1789 - OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
Total Suplementação:	**350.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **1789**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 13de março de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:A05B1F07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N° 1466/2013

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual do Município de Califórnia, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita, Sanciono a seguinte

LEI :

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir ações no Plano Plurianual do Município de Califórnia, Estado do Paraná, para o período de 2010 a 2013, constituído pelo Anexo I da Lei 1451/2012, que será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual.

Órgão: **06.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Unidade Orçamentária**: 06.03 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Função: **08 - Assistência Social**
Subfunção: **243 – Assistência à Criança e ao Adolescente**

Ação	Um. de Medida	Tipo	Valor (R$)
Programa Adolescentes Paranaenses	Und	Atividade	126.000,00

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 13 dias do mês de março de 2013.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2011 / 2013

Presidente **Gabriel Jorge Samaha - Piraquara - ASSOMEC**
1º Vice-Presidente Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior - Mandaguari - Amusep
2º Vice-Presidente Aparecido Jose Wieller Jr - Jesuitas - Amop
3º Vice-Presidente Fabio De Oliveira D´Alécio - Ubiratã - Comcam
1º Secretario Jonatas Felisberto Da Silva - Laranjeiras Do Sul - Cantuquiriguaçu
2º Secretario Claudio Ap. Palozi - São Jorge do Patrocinio - Amerios
1º Tesoureiro Miguel Tadeu Sokulski - Porto Amazonas - Amcg
2º Tesoureir Marcos Jose Consalter De Mello - Colorado – Amusep

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Célia Regina Paes Landim da Silva
Código Identificador:57D1A870

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N° 1467/2013

SÚMULA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1436/2012 que trata das diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita, sanciono a seguinte:

LEI :

Artº 1º - Fica incluída a ação abaixo relacionada no anexo de Metas e Prioridades constante da Lei nº 1436/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013, sob responsabilidade do:

Órgão: **06.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Unidade Orçamentária**: 06.03 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Função: **08 - Assistência Social**
Subfunção: **243 – Assistência à Criança e ao Adolescente**
Programa: **009 – Programa de Atendimento a Criança e Adolescente**

Ação	Um. de Medida	Tipo	Valor (R$)
Programa Adolescentes Paranaenses	Und	Atividade	126.000,00

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 13 dias do mês de março de 2013.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Célia Regina Paes Landim da Silva
Código Identificador:460E934E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N° 1468/2013

SÚMULA: Autoriza ao Poder executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no orçamento do Município de Califórnia para o exercício de 2013.

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Sanciono a seguinte

LEI :

Artº 1º - Fica o executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, Lei nº 1.453/2012, no valor de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), sendo R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por excesso de arrecadação e R$ 6.000,00 (seis mil reais) por anulação, mediante as seguintes providências:
1 – inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

06.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fonte de Recurso:

771 Programa Adolescentes Paranaenses – Exercício Corrente
08.243.0009.2.070 - Programa Adolescentes Paranaenses
3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo.....R$ 23.521,90
3.3.90.36.00.0000 Out.Serv de Terceiros – P.Fisica.....R$ 69.000,00
4.4.90.52.00.0000 Equip.e Material Permanente.....R$ 27.478,10

Fonte de Recurso:

0 Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
08.243.0009.2.070 - Programa Adolescentes Paranaenses
3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo.....R$ 6.000,00

Artº 2º - Como Recursos para abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte de recursos 771 Programa Adolescentes Paranaenses – Exercício Corrente no valor de R$ 120.000,00 e será cancelada a seguinte dotação orçamentária:

02.00 GABINETE DO PREFEITO
02.01 CHEFIA DE GABINETE
Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente 04.122.0004.2.002 Assessoramento Superior
3.1.90.11.00.0000 Vencim. e Vant Fixas – Pessoal Civil.....R$ 6.000,00

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 13 dias do mês de março de 2013.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Célia Regina Paes Landim da Silva
Código Identificador:79E34328

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 037/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o protocolado nº 101/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER a ANGELA PAULA SUMYK SILVA, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº 505-1, licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, por dois anos, a partir de 04/03/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 28 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6B9399CF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 065/2013

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2009 e edital de chamamento nº 052 de 06/03/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas, a seguir identificadas, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:
Nome RG CPF

ANTONIA APARECIDA BERNARDO DA CRUZ 48293034 (PR) 02797508971
ROSANA APARECIDA VALENTIM BAO 62323361 (PR) 91679427920
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 11 de março de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8ADC41C4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 030/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o COMITÊ DE INVESTIMENTOS criado pelo Decreto nº 113/2012:

- PRESIDENTE: IVANA CARLA CORDEIRO DA SILVA FRANCOS
- GESTOR DE INVESTIMENTOS: ELIAS JOSÉ MOREIRA
- MEMBROS: PATRICIA BIELIK
LISIONETE HYKAVY
JOSÉ LUÍS DE LIMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 19 de março de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DD11D377

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PROJETO DE LEI 001/2013

Fernandes Pinheiro, 26 de fevereiro de 2013.

Oficio nº 038/2013

Senhor Presidente

Vem através deste perante Vossas Excelências apresentar o Projeto de **Lei 001/2013** para que seja apreciado em Reunião Ordinária

Sendo o que havia para o momento, reiteramos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

ILMO. SR.
ELITON ROSENE PABIS
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

Projeto de LEI Nº. **001/2013**

SUMULA: AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO A PESSOA JURÍDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OZIEL NEIVERT, Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, apresenta para a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder na Concessão de Uso e exploração onerosa para pessoas jurídicas, do bem público que totaliza a área 212,12 m², situado na ESTAÇÃO RODOVIARIA MUNICIPAL, localizada na Praça Dr. Manoel Pedro Correia Lima, nesta cidade, para a instalação de lanchonete / restaurante.

Art. 2º. A Concessão será realizada através de processo licitatório na modalidade concorrência.

Art. 3º. O prazo para a Concessão de Uso será de 5 (cinco) anos e a concessionária terá o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para o inicio das atividades, cujo prazo será contado a partir da assinatura do contrato de concessão.

Art. 4º. A Concessionária deverá pagar à Concedente mensalidades, cujo o valor inicial será apurado pela comissão competente em tempo da licitação e confirmado no processo licitatório.
Parágrafo único. O valor da anuidade será reajustado anualmente, utilizando-se como parâmetros o índice oficial para o reajuste de alugueis aplicáveis a época.

Art. 5º. O espaço público concedido será para comercialização de refeições cozidas, lanches, bebidas, cafés, salgados e doces em geral, restando-se como expressamente proibida a exploração de jogos de azar, como também a venda de bebidas destiladas.

Art. 6º. A Concessionária não poderá ceder, locar ou transferir a concessão recebida, a qualquer título, gratuito ou oneroso.

Art. 7º. A manutenção e conservação dos banheiros serão de responsabilidade da concessionária, os quais não poderão ser taxados para utilização.
Parágrafo único. As tarifas ou taxas, bem como as despesas com energia elétrica, água, telefone e demais atinentes à atividade exercida na totalidade do prédio da rodoviária será de responsabilidade da Concessionária.

Art. 8º. O descumprimento de qualquer dos preceitos previstos nesta Lei acarretará a revogação da referida Concessão de Uso, com o retorno do imóvel ao Município de Fernandes Pinheiro.

Art. 9º. Os casos omissos serão regulamentados por Decreto Executivo.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, aos 26 dias de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro

Justificativa do Projeto de LEI **Nº. 001/2013**

SUMULA: AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO A PESSOA JURÍDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A alínea B do inc. II art. 12 da Lei Orgânica Municipal, prevê que o uso especial de bem publico por particulares se dará por ato formal, que depende de lei autorizadora desta Egrégia Casa de Leis, para posterior licitação.
Como é de conhecimento de Vossas Excelências o Espaço Publico, utilizado como Rodoviária Municipal é provido de espaço que possibilita a instalação de estabelecimento comercial.
Alem do atendimento ao Publico deverá ser a concessionária, Pessoa Jurídica, responsável pelos banheiros públicos existentes, de forma gratuita, sob pena de extinção do contrato a ser firmado.
O valor inicial da mensalidade será atribuído quando da realização da licitação, por intermédio de comissão formada por servidores efetivos do quadro.
Não somente os viajantes que transitam por Fernandes Pinheiros serão agraciados com a instalação de Comercio na Rodoviária Municipal, como também, os Munícipes que em nosso Município residem.
De todo o exposto, crendo no pronto atendimento desta Egrégia Casa de Leis, e de todos os Edis que ela compõe, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CC5AB4EA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PROJETO DE LEI 002/2013

Fernandes Pinheiro, 04 de março de 2013.

Oficio nº 043/2013

Senhor Presidente

Vem através deste perante Vossas Excelências apresentar o Projeto de **Lei 002/2013** para que seja apreciado em Reunião Ordinária

Sendo o que havia para o momento, reiteramos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

ILMO. SR.
ELITON ROSENE PABIS
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

Projeto de LEI Nº. **002/2013**

SUMULA: extingue cargos em provimento de comissão e regulamenta percentual de cargos comissionados preenchidos por servidores de carreira.

OZIEL NEIVERT, Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, apresenta para a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1. Extingue-se os cargos comissionados de Assessor de Divisão, constantes do anexo I da lei Municipal 311/2007, e criados pela Lei Municipal 220/2005.

Art. 2. Em razão da extinção promovida no artigo anterior, fica alterado o anexo I da Lei Municipal n 311/2007.

Art. 3. Os cargos de provimento em comissão da Administração Publica Municipal direta e indireta serão ocupados por servidores de carreira no percentual mínimo correspondente a proporção do numero de vagas ocupadas dos cargos comissionados em relação ao numero de vagas ocupadas do quadro permanente do ente contratante.

§ 1º. A partir da vigência desta lei não serão providos cargos em comissão em desacordo com o disposto no caput
§ 2º. A nomeação de não servidores de carreira para os cargos de provimento em comissão deverá ser precedida de consulta ao Departamento de Recursos Humanos do órgão contratante, a quem caberá acompanhar e controlar o cumprimento do percentual fixado do caput.
§ 3º. Para aferir o percentual mínimo previsto no caput o Departamento de Recursos Humanos do ente contratante deverá utilizar a seguinte formula:
PM = C X (100/E) , onde PM = Percentual Mínimo C = Numero de vagas ocupadas por cargos em comissão E = numero de vagas preenchidas do cargo permanente do município.
§ 4º. A nomeação de não servidores de carreira somente poderão ser efetivada mediante a comprovação de que o percentual de cargos em comissão providos por servidores de carreira, aferido na forma do caput deste artigo, é igual ou superior aos percentuais ali estabelecidos na data da consulta.
§ 5º. Na hipótese de o computo dos percentuais de que trata o caput resultar numero fracionado de cargos, deverá ser considerado o numero inteiro imediatamente inferior.

Art. 4. Em razão do disposto no art. 1 da presente Lei, ficam revogadas parcialmente as disposições das Leis Municipais n 220/2005 e 311/2007 que com esta conflitarem.

Art. 5. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, aos 04 dias de março de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro

Justificativa do Projeto de LEI **Nº. 002/2013**

SUMULA: extingue cargos em provimento de comissão e regulamenta percentual de cargos comissionados preenchidos por servidores de carreira.

Encaminha-se a Vossas Excelências o presente projeto buscando a extinção de cargos comissionados e a definição de percentual mínimo de cargos comissionados a serem ocupados por servidores de carreira.
O art. 37 inc. II da Constituição concomitantemente com o art. 109 inc. II da lei Orgânica municipal prevê a criação de cargos comissionados. Em sentido a lei municipal criou o cargo de Assessor de Divisão com 10 de números de vagas neste sentido.
A atual administração já ciente do processo 286697/2006 que tramita no Tribunal de Contas do Estado do Paraná não preencheu nenhuma das vagas disponíveis deste cargo, já que pretendia a sua extinção objetivando o cumprimento da determinação acima mencionada prolatada pelo TCE.
Em mesmo sentido, não basta extinguir o mencionado cargo e não valorizar o servidor de carreira no Município, prevendo como obrigação a ser seguida pelo Poder Executivo de um mínimo percentual do preenchimento dos cargos comissionados.
O Tribunal de Constas do Estado concedeu o prazo de 60 (sessenta) dias para regularizar a presente situação, o que se assim não ocorrendo não obterá a certidão liberatória que possibilita a liberação de verbas dos governos federais, estaduais e firmar os respectivos convênios.

Ante o contido e devidamente fundamentado, espera a população e o administrador o apoio de todos os nobres edis para a aprovação do presente projeto de lei

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4B67CFFE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PROJETO DE LEI 003/2013

Fernandes Pinheiro, 11 de março de 2013.

Oficio nº 043/2013

Senhor Presidente

Vem através deste perante Vossas Excelências apresentar o Projeto de **Lei 003/2013** para que seja apreciado em Reunião Ordinária

Sendo o que havia para o momento, reiteramos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

ILMO. SR.
ELITON ROSENE PABIS
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

Projeto de LEI Nº. **003/2013**

SUMULA: "Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2013) do Município de Fernandes Pinheiro e dá outras providências".

OZIEL NEIVERT, Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, apresenta para a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Fernandes Pinheiro - REFIS, destinado a promover a regularização de créditos do Município relativos a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, com vencimento até 31 de dezembro de 2012, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 2º - O ingresso no REFIS possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o artigo 1º, na forma definida na Tabela abaixo:

Forma de pagamento Juros Multa

Em até 03 parcelas	90%	90 %
Em até 06 parcelas	80%	80%
Em até 09 parcelas	70%	70%
Em até 12 parcelas	50%	50%
Em até 15 parcelas	25%	25%
Em até 20 parcelas	15%	15%

§ 1º. O valor mínimo da parcela será de R$ 20,00 (vinte reais) para pessoa física e R$ 80,00 (oitenta reais) para pessoa jurídica.
§ 2º. Os contribuintes com débitos tributários já parcelados, em Refis anteriores, poderão aderir ao REFIS desta lei, deduzindo-se do número máximo fixado no caput deste artigo, o número de parcelas vencidas até a data de adesão.
§ 3º. Tratando-se de débitos tributários inscritos em dívida ativa, objeto de ação executiva, o pedido de parcelamento deverá ser instruído com o comprovante de pagamento das custas judiciais, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.
§ 4º. A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento.
§ 5º. A opção pelo REFIS importa na manutenção das garantias e penhoras decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.
§ 6º. O atraso no pagamento de qualquer parcela importará no acréscimo de correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 2% (dois por cento).
§ 7º. O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas.
Art. 3º- A adesão ao REFIS implica:
I - na confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais;
II - na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar, bem como renúncia ao direito em que se fundam;
III - na ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;
IV - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;
V - parcelamento da totalidade das obrigações tributárias lançadas em nome do optante, vencidas até 31 de dezembro de 2012.

Art. 4º - O requerimento de adesão deverá ser apresentado:
I - através de formulário próprio a ser emitido pela Divisão de Tributação;
II - distinto para cada tributo, com discriminação dos respectivos valores e números das ações executivas, quando existentes;
III - assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais; e,
IV - instruído com:
a) comprovante de pagamento das custas judiciais, no caso de execução fiscal, dispensado o pagamento de honorários advocatícios;
b) cópia do Contrato Social ou Estatuto, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa;
c) instrumento de mandato com poderes específicos.
Parágrafo único. O contribuinte que possuir ação judicial em curso, na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em outros parcelamentos, deverá, como condição para valer-se das prerrogativas desta Lei, desistir da respectiva ação judicial ou administrativa e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, no ato da adesão do parcelamento do REFIS.
Art. 5º - Constitui causa para exclusão do contribuinte do REFIS, com a consequente revogação do parcelamento:
I - o atraso no pagamento de três parcelas consecutivas ou 06 parcelas alternadas, o que primeiro ocorrer, relativas aos tributos abrangidos pelo Programa e Recuperação Fiscal;
II - o descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;
III - a decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;
IV - a cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do REFIS;
V - a prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.
Parágrafo único. A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do Refis Municipal implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e inda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 6º -O prazo para adesão ao REFIS encerra-se impreterivelmente em 250 (duzentos e cinqüenta) dias após a publicação da presente Lei.

Art. 7º - O REFIS não alcança débitos relativos ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, para sua melhor aplicação.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, aos 11 dias de março de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro

Justificativa do Projeto de LEI **Nº. 003/2013**

SUMULA: Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2013) do Município de Fernandes Pinheiro e dá outras providências.

Encaminha-se a Vossas Excelências o presente projeto buscando a implantação do REFIS- Programa de Recuperação Fiscal de Fernandes Pinheiro.

O principal escopo deste projeto é promover a quitação dos débitos fiscais em atraso.
Não esta perdoando ou perpetuando obrigações inadimplidas, mas sim proporcionando a renegociação dos compromissos não satisfeitos no tempo devido.
Pode-se observar no projeto de lei que haverá uma redução significativa dos juros aplicados pelo não pagamento pontual dos tributos municipais.
A irregularidade fiscal provinda pela impontualidade obrigacional provoca inúmeras conseqüências aos munícipes, caracterizando uma verdadeira punição, o que provoca um distorção do papel da administração publica municipal.
Com a quitação dos tributos ambas as partes serão beneficiadas o Município por poder fazer uso dos valores recebidos e dar continuidade a sua atividade estatal e o Contribuinte que se regularizará perante a tributação municipal.

Ante o contido e devidamente fundamentado, espera a população e o administrador o apoio de todos os nobres edis para a aprovação do presente projeto de lei

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F2AF1ACD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PROJETO DE LEI 004/2013

Fernandes Pinheiro, 11 de março de 2013.

Oficio nº 057/2013

Senhor Presidente

Vem através deste perante Vossas Excelências apresentar o Projeto de **Lei 003/2013** para que seja apreciado em **REGIME DE URGENCIA.**

Sendo o que havia para o momento, reiteramos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

ILMO. SR.
ELITON ROSENE PABIS
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

Projeto de LEI Nº. **003/2013**

SUMULA: "altera o art. 3º da Lei Municipal 410/2009".

OZIEL NEIVERT, Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, apresenta para a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

.....

Art. 3º - O serviço de transporte mencionado na presente Lei será remunerado por tarifa de R$ 1,00 (hum real), reajustada anualmente segundo o INPC, por meio de decreto do Executivo.

§Único – o reajuste terá um limite máximo de 10% (dez por cento) do valor inicial.
.....

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, aos 11 dias de março de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro

Justificativa do Projeto de LEI **Nº. 004/2013**

SUMULA: "altera o art. 3º da Lei Municipal 410/2009".

Encaminha-se a Vossas Excelências o presente projeto buscando a alteração do valor da passagem do TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL.

Como de cediço conhecimento por parte dos Edis Municipais, a nossa população sofre imensas dificuldades para se deslocar do interior ate sede do Município, principalmente para usufruir dos serviços públicos prestados por parte da Administração.

É também de conhecimento que maior parte da população, alem de não possuir meio próprio de transporte, não possui condições financeiras suficientes para custear o disponibilizado por terceiros.

Não é realizado concorrência com os demais terceiros haja vista serem alternadas as linhas diárias, que raramente se repetem durante o transcorrer da semana.

Alem do mais, estes usuários do transporte público também beneficiam toda a sociedade local, aumentando a arrecadação tributaria, com a movimentação do comercio local.

Ante o contido e devidamente fundamentado, espera a população e o administrador o apoio de todos os nobres edis para a aprovação do presente projeto de lei em regime de urgência.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C926BE0E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PROJETO DE LEI 005/2013

Fernandes Pinheiro, 12 de março de 2013.

Oficio nº 058/2013

Senhor Presidente

Vem através deste perante Vossas Excelências apresentar o Projeto de **Lei 005/2013** para que seja apreciado em **REGIME DE URGENCIA**.

Sendo o que havia para o momento, reiteramos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

ILMO. SR.

ELITON ROSENE PABIS
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

Projeto de LEI Nº. **005/2013**

SUMULA: DISPÕE SOBRE DESONERAÇÃO FISCAL RELATIVA AOS IMPOSTOS vinculados ao "Programa Minha Casa, Minha Vida".

OZIEL NEIVERT, Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, apresenta para a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná) e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social.

Art. 2. Ficam instituídas as desonerações fiscais relativas às incidências dos impostos abaixo descritos, especificamente e exclusivamente sobre os imóveis que vierem a integrar o Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV -, no importe de 100% (cem por cento) de seu valor:
I - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso inter vivos;
II - Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU - durante a fase de construção e o 3 (três) exercícios seguinte após a concessão do habite-se;
III - Imposto sobre a Prestação de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre a construção dos empreendimentos vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV.

Art. 2. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, aos 04 dias de março de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro

Justificativa do Projeto de LEI **Nº. 005/2013**

SUMULA: DISPÕE SOBRE DESONERAÇÃO FISCAL RELATIVA AOS IMPOSTOS vinculados ao "Programa Minha Casa, Minha Vida".

Encaminha-se a Vossas Excelências o presente projeto buscando adequar a legislação vigente em nosso Município aos termos de que trata a Lei 11.977 de 07 de julho de 2009, vinculado ao "Programa Minha Casa, Minha Vida".

Para isto é necessário criar as condições pré-estabelecidas para efetivação do Programa Habitacional do Governo Federal para Famílias com Renda de até R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.
Nesse sentido, o presente Projeto de Lei tem por de sígnio a união de esforços, visando implementar eficaz e eficientemente o PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida.
Isto porque, como é de conhecimento de todos, a União Federal esta implementando, na forma da legislação vigente, as medidas constantes do Programa Minha Casa Minha Vida, de grande interesse, também, do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná a desoneração de impostos ora apresentada consiste em uma das formas de colaboração municipal.
Por fim, com relação à compensação pelas desonerações objeto do presente Projeto de Lei, as mesmas terão reflexo, sobretudo, na área social, diminuindo consideravelmente o déficit habitacional existente no Município, além da inegável movimentação econômica a ser gerada na cidade em razão das construções das unidades habitacionais, assim como também pelos impostos a serem pagos nos anos vindouros.

Ante o contido e devidamente fundamentado, espera a população e o administrador o apoio de todos os nobres edis para a aprovação integral do presente projeto de lei

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E64B4E86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 032/2.013/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder quatro diárias ao Vereador PATRIK PELOI FLÁVIO, correspondente a 11,20 URM (onze vírgula vinte Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.925,84 (Um mil novecentos e vinte e cinco Reais e oitenta e quatro centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Brasília, Capital Federal, no período de 03 a 06 de março de 2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a diversos órgãos do Governo Federal e junto aos parlamentares da bancada paraense no Congresso Nacional.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 01 de março de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:F2858F62

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 033/2.013/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder quatro diárias ao Vereador VALDECIR VIEIRA DA SILVA, correspondente a 11,20 URM (onze vírgula vinte Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.925,84 (Um mil novecentos e vinte e cinco Reais e oitenta e quatro centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Brasília, Capital Federal, no período de 03 a 06 de março de 2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a diversos órgãos do Governo Federal e junto aos parlamentares da bancada paraense no Congresso Nacional.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 01 de março de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:4FCC07C0

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 034/2.013/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Artigo 1º - Conceder quatro diárias ao Vereador WALTER FERNANDES MARTINS, correspondente a 11,20 URM (onze vírgula vinte Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.925,84 (Um mil novecentos e vinte e cinco Reais e oitenta e quatro centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Brasília, Capital Federal, no período de 11 a 14 de março de 2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a diversos órgãos do Governo Federal e junto aos parlamentares da bancada paraense no Congresso Nacional.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 07 de março de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:61F4916A

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 035/2.013/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder quatro diárias ao Vereador IBRAIN ANDRADE CORREA, correspondente a 11,20 URM (onze vírgula vinte Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.925,84 (Um mil novecentos e vinte e cinco Reais e oitenta e quatro centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Brasília, Capital Federal, no período de 11 a 14 de março de 2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a diversos órgãos do Governo Federal e junto aos parlamentares da bancada paraense no Congresso Nacional.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 07 de março de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:A5D2B7B1

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 036/2.013/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder quatro diárias a Vereadora NEIDE SANFELICE BRÓGIO SENA, correspondente a 11,20 URM (onze vírgula vinte Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.925,84 (Um mil novecentos e vinte e cinco Reais e oitenta e quatro centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Brasília, Capital Federal, no período de 11 a 14 de março de 2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a diversos órgãos do Governo Federal e junto aos parlamentares da bancada paraense no Congresso Nacional.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 07 de março de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:28B7CF9F

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 037/2.013/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder quatro diárias ao Vereador JOSÉ FRANCISCO FILHO, correspondente a 11,20 URM (onze vírgula vinte Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.925,84 (Um mil novecentos e vinte e cinco Reais e oitenta e quatro centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Brasília, Capital Federal, no período de 11 a 14 de março de 2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a diversos órgãos do Governo Federal e junto aos parlamentares da bancada paraense no Congresso Nacional.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 07 de março de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:5B098F7E

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 038/2.013/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder quatro diárias ao Vereador MARCELO YOSHIO HAGA, correspondente a 11,20 URM (onze vírgula vinte Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.925,84 (Um mil novecentos e vinte e cinco Reais e oitenta e quatro centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Brasília, Capital Federal, no período de 11 a 14 de março de 2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a diversos órgãos do Governo Federal e junto aos parlamentares da bancada paraense no Congresso Nacional.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 07 de março de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:D91696FD

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 039/2.013/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder quatro diárias ao Vereador CARLOS PIRES NUNES, correspondente a 11,20 URM (onze vírgula vinte Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.925,84 (Um mil novecentos e vinte e cinco Reais e oitenta e quatro centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Brasília, Capital Federal, no período de 11 a 14 de março de 2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a diversos órgãos do Governo Federal e junto aos parlamentares da bancada paraense no Congresso Nacional.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 07 de março de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:B61F49C7

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 040/2.013/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder quatro diárias ao Vereador HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA, correspondente a 11,20 URM (onze vírgula vinte Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.925,84 (Um mil novecentos e vinte e cinco Reais e oitenta e quatro centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Brasília, Capital Federal, no período de 11 a 14 de março de 2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a diversos órgãos do Governo Federal e junto aos parlamentares da bancada paraense no Congresso Nacional.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 07 de março de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:560ABA6B

GABINETE
PORTARIA Nº. 175/2.013

ASSESSORIA JURIDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro e Equipe de Apoio em licitações na modalidade de Pregão para o exercício de 2013, no âmbito do Município de Goioerê, os servidores:
Pregoeira:
Claudia Adriana Cacela Ilto de Moura

Equipe de Apoio:
Vanessa José da Silva
Maria Nelsina Spiguel
Elisangela Costa Barbosa da Silva
Camila Aparecida Ferreira Apolinário
Graciele Giopato Lima Rosa
Eduardo Ferreira Apolinário
Elder de Barros Alves
José Cavalcante Maia
Sandra Furioso dos Santos Clemente
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, em 14 de Março de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:FCEB5244

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.444/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido em 01 de Março de 2013, a senhora NEUSA DE CASTRO SOARES RIBEIRO, portadora do RG nº. 1.257.963-2 SSP/PR, do cargo de Professora, contratada através de Processo Seletivo Simplificado, com admissão em 20-02-2013, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 01 de Março de 2013, o cargo de Professora, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Março de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 13 DE MARÇO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:9F43C38E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.445/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 04 de Março de 2013, a candidata aprovada em Processo Seletivo Público, aberto através do Edital nº. 001/2012, senhora CLAUDIA APARECIDA DE BARROS, portadora do RG Nº. 12.579.809-8 SSP/PR, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.901/2010, com carga horária de 40 horas semanais, pelo regime celetista, lotada no Posto de Saúde da Vila Guairá, na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de Março de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 13 MARÇO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E3CB4CB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.446/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 11 de Março de 2013, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2010, senhora ANA FLAVIA DE SOUZA COSTA, portadora do RG Nº. 6.201.799-6 SSP/PR, para o cargo efetivo de Farmacêutica, Bioquímica, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de Março de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 13 DE MARÇO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:623A4A06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.447/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. Fica nomeada em 05 de Março de 2013, a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado, senhora BÁRBARA RIBEIRO FAVA, portadora do RG nº. 9.598.876-8 SSP/PR, para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº. 2075/2012 de 20/01/2012, com carga horária de 20 horas semanais, pelo regime celetista, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de Março de 2013.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE MARÇO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D72D92DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.448/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. Fica nomeada em 06 de Março de 2013, a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado, senhora VERA LÚCIA ULIANO DE LIMA, portadora do RG nº. 4.238.432-1 SSP/PR, para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº. 2075/2012 de 20/01/2012, com carga horária de 20 horas semanais, pelo regime celetista, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de Março de 2013.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE MARÇO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:6EABCC8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.449/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. Fica nomeada em 11 de Março de 2013, a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado, senhora MARIA LOURDES DA SILVA PEREIRA, portadora do RG nº. 5.724.195-0 SSP/PR, para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº. 2075/2012 de 20/01/2012, com carga horária de 20 horas semanais, pelo regime celetista, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de Março de 2013.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE MARÇO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:10ADAD1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.450/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. Fica nomeado em 12 de Março de 2013, o candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado, senhor NILDO NOVAKOSKI, portador do RG nº. 3.363.346-7 SSP/PR, para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº. 2075/2012 de 20/01/2012, com carga horária de 20 horas semanais, pelo regime celetista, lotado na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de Março de 2013.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE MARÇO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:6B3B3495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 176/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Artigo 1º - A senhora CLARICE PEREZ DE MELO, portadora do RG nº. 3.107.313-8 SSP/PR, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Execução dos Programas Sociais, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Departamento da Criança e do Adolescente, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo III da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.087/2.012, a partir de 11 de Março de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de Março de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE MARÇO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C55AB668

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 006/2013

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), em favor da servidora Dayana Albuquerque Martins,

para viagem com destino a Curitiba/PR, nos dias 14 e 15 de março de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.
Aos 13 dias do mês de março de 2013.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7F06C27F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 072/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de 390,00, a favor da servidora municipal, Elizangela Mara dos Santos, para deslocamento de Guaraci a Curitiba – PR, para participar dos cursos de Controle Interno e Auditoras Municipais – Início de Mandato, nos dia 20, 21 e 22 de março de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 13 dias do mês de março de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6DB6FFFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2013, do tipo: MENOR PREÇO NO LOTE, para aquisição de material elétrico. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27 de março de 2013, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 14 de março de 2013.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7A8A500C

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI N.º 1276/2013

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de 8.000,00 (oito mil reais) no orçamento de 2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI :
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município, um crédito adicional especial no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) conforme abaixo:
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 – Departamento de Pessoal
04.122.0003.2.005 – Gerência de Recursos Humanos

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	8.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO	**8.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicada o cancelamento parcial da seguinte dotação:
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 – Departamento de Pessoal
04.122.0003.2.005 – Gerência de Recursos Humanos

3.1.90.13 – Obrigações Patronais	8.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO	**8.000,00**

Art. 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 14 DIAS DO MÊS MARÇO DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B577AA80

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 012/2013

Súmula: Fica aberto crédito adicional especial no valor de 8.000,00 (oito mil reais) no orçamento de 2013, autorizado pela Lei Municipal n.º 1276/2013 e dá outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município, um crédito adicional especial no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) conforme abaixo:
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 – Departamento de Pessoal
04.122.0003.2.005 – Gerência de Recursos Humanos

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	8.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO	**8.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicada o cancelamento parcial da seguinte dotação:
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 – Departamento de Pessoal
04.122.0003.2.005 – Gerência de Recursos Humanos

3.1.90.13 – Obrigações Patronais	8.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO	**8.000,00**

Art. 3º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 14 DIAS DO MÊS MARÇO DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DFB537B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 029/2013

OBJETO: O presente objeto refere-se á aquisição de 40 (quarenta) tatames 10mm 1,00x1,00.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	40 (quarenta) tatames 10mm 1,00x1,00.	DISTRIBUIDORA DE PLÁSTICO E TECIDOS ESTRELA VERDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.02.960.181/0001-23	R$ 1.000,00 (mil reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu 14 de Março de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRAMDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:78012401

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Retificação de Extrato de Termo Aditivo
Termo Aditivo: 001/2013
Contrato originário nº 04/2012
Modalidade: Pregão n.º 01/2012

Objeto: Contratação de empresa médica para prestação de serviços de plantão e atendimento médico, para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal.

Contratante: **Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Inácio Martins**.
CNPJ : n.º 81.637.373/0001-70;
Contratada: **VASILAKIS & CIA LTDA.**
CNPJ: nº 08.923.513/0001-86
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.
Prazo de vigência : 13/02/2013 a 31/03/2013.
Assinatura: 08/02/2013.

Publicado por:
Marisa de Fatima Czaikoski
Código Identificador:69CBC49B

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL
AVISO PREGÃO 03/2013

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL
INÁCIO MARTINS – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 003/2013
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Inácio Martins torna público que fará realizar-se às **9h30min do dia 27 de março do ano de 2013**, na sede da Fundação Hospitalar - Rua Afonso Pena, 734– Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Global, para **Contratação de empresa médica para prestação de serviços de plantão e atendimento médico.** Edital e demais informações encontram-se a disposição na Administração da Fundação Hospitalar, sito na Rua Afonso Pena, 734, em horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (42) 3667-1304. Inácio Martins, 14 de março de 2013.

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marisa de Fatima Czaikoski
Código Identificador:1C8A0E81

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 40/2013

SÚMULA: Concede diária (s) a Servidor Municipal e da outras providências:
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com, base no Decreto Municipal 63/2005, de 18 de maio de 2005, resolve:
Fica Concedida Diária a servidor Municipal conforme especificado abaixo:
Nome do Servidor: MARISA DE FÁTIMA CZAIKOSKI
Data Início: 15 de Março de 2013
Data Fim: 16 de Março de 2013
N° de Diárias: 2 (dois) com pernoite (ou uma com pernoite e uma sem pernoite)
Valor Unitário: R$ 90,00
Valor Total: R$ 180,00
Município Destino/UF: Guarapuava - PR
Código do IBGE do Município destino: 09401
Tipos Padrão de Objetivo: 1 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Eventos e Treinamentos
Objetivo da Viagem: Obter conhecimentos específicos na área de Contabilidade, através do curso Inovação da Contabilidade Pública na instituição ISET.
Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Inácio Martins, 14 de Março de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:7D37CFF0

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 036/2013

Síntese do objeto: **Registro de Preços para Aquisição de materiais e serviços elétricos para a Frota Municipal**. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, **INFORMAR a PRORROGAÇÃO** da data de abertura da Licitação Pregão, na Forma Presencial, nº 036/2013, para o dia 22 de março de 2013, às 9:30 horas, no mesmo local indicado no edital em questão. Permanecem sem alterações as demais informações. O edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal ou através do email licitacoesinacio@yahoo.com. Inácio Martins, 13 de março de 2013.

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:53380AC3

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, N° 038/2013

Modalidade: Pregão, na forma eletrônica; Síntese do objeto: **Aquisição de trator e equipamentos agrícolas para apoiar a produção da Agricultura Familiar no município de Inácio Martins, conforme contrato de repasse nº 0363.913-09/2011/MDA/Caixa**; Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário; Recebimento das Propostas: das 13:00h do dia 15/03/2013 às 12:00h do dia 01/04/2013; Abertura das Propostas: das 14:00h às 14:30h do dia 01/04/2013, Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 14:30h às 15:00h do dia 01/04/2013, acrescido do período aleatório; Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br; Retirada do Edital/Formalização de Consulta/Encaminhamento: Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, Departamento de Compras e Licitações, Rua Sete de Setembro, 370 – Centro – Inácio Martins/PR - CEP: 85.155-000; Fone/Fax: (42) 3667-8011- E-mail: licitacoesinacio@yahoo.com
Inácio Martins, 13 de março de 2013

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:261880BC

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 039/2013

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar-se às **14h30min do dia 27/03/2013**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 370 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoramento – ICMS. Edital e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.
Inácio Martins, 13/03/2013.

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:888A7F4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 010-2013

PORTARIA Nº. 10/2013

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a favor do servidor **Sr. RAFAEL PALADINE VIEIRA,** referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 14 e 15 de março de 2013, para participar do curso "Advogados Municipais – Início de Mandato" promovido pela Unipública.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de março de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:5AC4955F

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 011-2013

PORTARIA Nº 011/2013

Eliana Aparecida Ramos Damasceno, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais...
RESOLVE

DETERMINAR, recesso nos dias **18/03/13 e 19/03/2013,** (Segunda e Terça-feira), não havendo expediente na Câmara Municipal de Jaguapitã, em razão do Feriado do Padroeiro da Cidade.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Comunique-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 14 de março de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:9BF96CF9

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCICIO 2012 - PERIODO: JANEIRO À DEZEMBRO

PARANÁ	Betha Sistemas
SAMAE - SERV. AUT. MUN. AGUA E ESGOTO JAGUAPITA	Exercício de 2012
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	Página: 1

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	646.919,49
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	18.810,67	Outras Despesas Correntes	1.149.288,27
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	1.574.292,72		
Transferências Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	31.090,20		
Dedução da Receita Corrente	0,00		
TOTAL das Receitas Correntes	1.624.193,59	TOTAL das Despesas Correntes	1.796.207,76
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de crédito	0,00	Investimentos	54.502,24
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL das Receitas de Capital	0,00	TOTAL das Despesas de Capital	54.502,24
TOTAL da Receita Orçamentária	1.624.193,59	TOTAL da Despesa Orçamentária	1.850.710,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	54.502,24	Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00	Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Cultural	0,00	Bens de Natureza Cultural	0,00
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstismos Concedidos	0,00	Empréstismos Concedidos	0,00

Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida	0,00	Confissão de Dívida	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Mutações Patrimoniais	54.502,24	TOTAL das Mutações Patrimoniais	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Participações Societárias	0,00	Participações Societárias	0,00
Empréstimos Compulsórios	0,00	Empréstimos Compulsórios	0,00
Linhas Telefônicas	0,00	Linhas Telefônicas	0,00
Cancelamento de Dívidas	0,00	Cancelamento de Dívidas	0,00
Transferência Financeira Por Extinção	0,00	Transferência Financeira Por Extinção	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Outras Mutações	0,00	Outras Mutações	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00	Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	0,00	TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
TOTAL das Variações Ativas	1.678.695,83	TOTAL das Variações Passivas	1.850.710,00
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	172.014,17	Resultado Patrimonial - Superávit Verificado	0,00
TOTAL GERAL	1.850.710,00	TOTAL GERAL	1.850.710,00

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora CRC PR 049.944/O-5

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:F42A0866

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2012 - PERIODO: JANEIRO À DEZEMBRO

PARANÁ	Betha Sistemas
SAMAE - SERV. AUT. MUN. AGUA E ESGOTO JAGUAPITA	Exercício de 2012
Balanço Orçamentário - Administração Direta	Período: Janeiro à Dezembro
	Página 1

Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	1.580.000,00	1.624.193,59	44.193,59
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	18.810,67	16.810,67
RECEITA DE SERVIÇOS	1.552.130,00	1.574.292,72	22.162,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.870,00	31.090,20	5.220,20
Soma:	1.580.000,00	1.624.193,59	44.193,59
Déficit:	354.500,00	226.516,41	-127.983,59
Total:	1.934.500,00	1.850.710,00	-83.790,00
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	1.908.944,00	1.825.154,00	-83.790,00
Créditos by Browse to Save">Especiais	25.556,00	25.556,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	1.934.500,00	1.850.710,00	-83.790,00
Superávit:	0,00	0,00	0,00
Total:	1.934.500,00	1.850.710,00	-83.790,00

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora CRC PR 049.944/O-5

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:5CF94F83

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCICIO 2012 - PERIODO: JANEIRO Á DEZEMBRO

	Betha Sistemas
PARANÁ	Exercício de 2012
SAMAE - SERV. AUT. MUN. AGUA E ESGOTO JAGUAPITA	Anexo - 13
Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta	Página 1
	Período: Janeiro à Dezembro

by Browse to Save">Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		FUNÇÕES DE GOVERNO	
Receita Patrimonial	18.810,67	SANEAMENTO	1.850.710,00
Receita de Serviços	1.574.292,72		
Outras Receitas Correntes	31.090,20		
Total Correntes	1.624.193,59		
otal Orçamentária	1.624.193,59	Total Orçamentária	1.850.710,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Empenhos a Pagar	1.850.710,00	Empenhos Pagos	1.816.888,56
Restos a Pagar	6.075,35	Restos a Pagar	17.030,63
Outras Operações	138.449,36	Outras Operações	138.449,36
Contas do Realizável	330,00	Contas do Realizável	330,00
Total Extra-Orçamentária	1.995.564,71	Total Extra-Orçamentária	1.972.698,55
Interferências Financeiras	0,00	Interferências Financeiras	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	1.995.564,71	TOTAL DAS DESPESAS	1.972.698,55
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	272.737,83	Bancos	69.087,58
Banco c/ Vinculada	0,00	Banco c/ Vinculada	0,00
Total Disponibilidade	272.737,83	Total Disponibilidade	69.087,58
TOTAL GERAL	3.892.496,13	TOTAL GERAL	3.892.496,13

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora CRC PR 049.944/O-5

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:F26E1C52

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2012 - PERIODO: JANEIRO À DEZEMBRO

PARANÁ	Betha Sistemas
	Exercício 2012
SAMAE - SERV. AUT. MUN. AGUA E ESGOTO JAGUAPITA	Período: Janeiro à Dezembro
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Página: 1
Administração Direta	

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO by Text-Enhance">FINANCEIRO	69.087,58	PASSIVO FINANCEIRO	52.981,74
DISPONIBILIDADES		Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	0,00
by Text-Enhance">CAIXA	0,00	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	12.471,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO	69.087,58	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	2,01
BANCOS CONTA VINCULADA	0,00	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	4.110,61
TOTAL DISPONIBILIDADES	69.087,58	Restos a Pagar do Exercício Anterior	2.576,15
REALIZÁVEL		Contas a Pagar do Exercício	33.821,44
Créditos Intragovernamentais	0,00	Serviço da Divida a Pagar	0,00
Devedores Diversos	0,00	Consignações e Retenções	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Cauções	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	Convênios e Auxílios	0,00

Créditos Intergovernamentais	0,00	Depósitos de Outras Origens	0,00
Contas Pendentes	0,00	Débitos Tesouraria	0,00
Créditos em Circulação	0,00		
TOTAL REALIZÁVEL	0,00		
Total Ativo Financeiro	69.087,58	Total Passivo Financeiro	52.981,74
ATIVO PERMANENTE	11.625.479,57	PASSIVO PERMANENTE	0,00
Bens móveis	300.402,99	by Text-Enhance">CONTRATO	0,00
Bens imóveis	315.750,00	CONFISSÃO	0,00
Bens de natureza industrial	11.009.326,58	PRECATÓRIOS	0,00
Títulos e Valores	0,00	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00		
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andamento	0,00		
Bens de natureza Ind. em Proc. Aquisição	0,00		
Bens de Natureza Cultural	0,00		
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00		
Almoxarifado	0,00		
Empréstimos concedidos	0,00		
Dívida ativa	0,00		
Outros créditos	0,00		
Bens de Domínio Público	0,00		
Total Ativo Permanente	11.625.479,57	Total Passivo Permanente	0,00
TOTAL ATIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	11.694.567,15	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	52.981,74
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	11.641.585,41
ATIVO COMPENSADO	0,00	PASSIVO COMPENSADO	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Administração 0,00		Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Administração 0,00	
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	0,00	Responsabilidade de Terceiros	0,00
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipais	0,00	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipais	0,00
Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipais	0,00	Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipais	0,00
Convênios	0,00	Convênios	0,00
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	Inventário Físico de Bens Móveis	0,00
Diversas Compensações	0,00	Diversas Compensações	0,00
Total Ativo Compensado	0,00	Total Passivo Compensado	0,00
TOTAL DO ATIVO	11.694.567,15	TOTAL DO PASSIVO	11.694.567,15
ATIVO	R$	PASSIVO	R$

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora CRC PR 049.944/O-5

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:4EA67D29

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2012 - PERIODO DE JANEIRO À DEZEMBRO

Estado do Paraná	Betha Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITA	Exercício de 2012
Balanço Orçamentário - Administração Direta	Período: Janeiro à Dezembro
	Página 1

Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	28.870.680,00	28.513.720,45	-356.959,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.616.288,00	1.972.857,23	356.569,23
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	427.140,00	424.799,41	-2.340,59
RECEITA PATRIMONIAL	226.598,00	160.728,88	-65.869,12
RECEITA DE SERVIÇOS	337.500,00	352.571,63	15.071,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.862.154,00	25.236.112,39	-626.041,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	401.000,00	366.650,91	-34.349,09
RECEITAS DE CAPITAL	1.630.000,00	3.167.442,46	1.537.442,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	800.000,00	328.365,93	-471.634,07
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	873.019,03	843.019,03
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	800.000,00	1.966.057,50	1.166.057,50
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.224.696,00	-4.003.073,57	221.622,43
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB -4.224.696,00		-4.003.073,57	221.622,43
Soma:	26.275.984,00	27.678.089,34	1.402.105,34
Déficit:	5.838.717,29	0,00	-5.838.717,29
Total:	32.114.701,29	27.678.089,34	-4.436.611,95
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	31.928.991,55	25.707.823,67	-6.221.167,88
Créditos Especiais	185.709,74	56.129,43	-129.580,31
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	32.114.701,29	25.763.953,10	-6.350.748,19
Superávit:	0,00	1.914.136,24	1.914.136,24
Total:	32.114.701,29	27.678.089,34	-4.436.611,95

Jaguapitã, 31/12/2012

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controlador Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - Crc - pr 049944/o-5

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:4941528F

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO: 001/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Contratado: JAZON A. SANTANA & CIA - LTDA
Contrato: 001/2013 – Pregão Presencial 001/2013
Objeto: Compra de combustíveis, lavagem e lubrificação para a frota da Autarquia Municipal
Valor: R$ 25.880,00
Data: 07/02/2013

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:1A8811EA

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO DE 2012 - PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

PARANÁ SAMAE - SERV. AUT. MUN. AGUA E ESGOTO JAGUAPITA Balanço Orçamentário - Administração Direta	Betha Sistemas Exercício de 2012 Período: Janeiro à Dezembro Página 1

Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
by Browse to Save">Receita			
RECEITAS CORRENTES	1.580.000,00	1.624.193,59	44.193,59
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	18.810,67	16.810,67
RECEITA DE SERVIÇOS	1.552.130,00	1.574.292,72	22.162,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.870,00	31.090,20	5.220,20
Soma:	1.580.000,00	1.624.193,59	44.193,59
Déficit:	354.500,00	226.516,41	-127.983,59
Total:	1.934.500,00	1.850.710,00	-83.790,00
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	1.908.944,00	1.825.154,00	-83.790,00
Créditos Especiais	25.556,00	25.556,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	1.934.500,00	1.850.710,00	-83.790,00
Superávit:	0,00	0,00	0,00
Total:	1.934.500,00	1.850.710,00	-83.790,00

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito em Exercício

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

LUCIENE BERNARDO SANTOS
Contadora - CRC PR - 056658/O-4

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:4A783DC3

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO DE 2012 - PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO

PARANÁ			Betha Sistemas
			Exercício de 2012
SAMAE - SERV. AUT. MUN. AGUA E ESGOTO JAGUAPITA			Anexo - 13
Balanço by Browse to Save">Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta			Página 1
Período: Janeiro à Dezembro			
by Browse to Save">Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		FUNÇÕES DE GOVERNO	
Receita Patrimonial	18.810,67	SANEAMENTO	1.850.710,00
Receita de Serviços	1.574.292,72		
Outras Receitas Correntes	31.090,20		
Total Correntes	1.624.193,59		
Total Orçamentária	1.624.193,59	Total Orçamentária	1.850.710,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Empenhos a Pagar	1.850.710,00	Empenhos Pagos	1.816.888,56
Restos a Pagar	6.075,35	Restos a Pagar	17.030,63
Outras Operações	138.449,36	Outras Operações	138.449,36
Contas do Realizável	330,00	Contas do Realizável	330,00
Total Extra-Orçamentária	1.995.564,71	Total Extra-Orçamentária	1.972.698,55
Interferências Financeiras	0,00	Interferências Financeiras	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	1.995.564,71	TOTAL DAS DESPESAS	1.972.698,55
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	272.737,83	Bancos	69.087,58
Banco c/ Vinculada	0,00	Banco c/ Vinculada	0,00
Total Disponibilidade	272.737,83	Total Disponibilidade	69.087,58
TOTAL GERAL	3.892.496,13	TOTAL GERAL	3.892.496,13

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito em Exercício

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

LUCIENE BERNARDO SANTOS
Contadora - CRC PR - 056658/O-4

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:05426D63

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2012 - PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO

PARANÁ	Betha Sistemas
SAMAE - SERV. AUT. MUN. AGUA E ESGOTO JAGUAPITA	Exercício 2012
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	Página: 1

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO by Browse to Save">FINANCEIRO	69.087,58	PASSIVO FINANCEIRO	52.981,74
DISPONIBILIDADES		Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	0,00
by Browse to Save">CAIXA	0,00	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	12.471,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO	69.087,58	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	2,01
BANCOS CONTA VINCULADA	0,00	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	4.110,61
TOTAL DISPONIBILIDADES	69.087,58	Restos a Pagar do Exercício Anterior	2.576,15
REALIZÁVEL		Contas a Pagar do Exercício	33.821,44
Créditos Intragovernamentais	0,00	Serviço da Divida a Pagar	0,00
Devedores Diversos	0,00	Consignações e Retenções	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Cauções	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	Convênios e Auxílios	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Depósitos de Outras Origens	0,00
Contas Pendentes	0,00	Débitos Tesouraria	0,00
Créditos em Circulação	0,00		
TOTAL REALIZÁVEL	0,00		
Total Ativo Financeiro	69.087,58	Total Passivo Financeiro	52.981,74
ATIVO PERMANENTE	11.625.479,57	PASSIVO PERMANENTE	0,00
Bens móveis	300.402,99	by Browse to Save">CONTRATO	0,00
Bens imóveis	315.750,00	CONFISSÃO	0,00
Bens de natureza industrial	11.009.326,58	PRECATÓRIOS	0,00
Títulos e Valores	0,00	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00		
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andamento	0,00		
Bens de natureza Ind. em Proc. Aquisição	0,00		
Bens de Natureza Cultural	0,00		
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00		
Almoxarifado	0,00		
Empréstimos concedidos	0,00		
Dívida ativa	0,00		
Outros créditos	0,00		
Bens de Domínio Público	0,00		
Total Ativo Permanente	11.625.479,57	Total Passivo Permanente	0,00
TOTAL ATIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	11.694.567,15	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	52.981,74
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	11.641.585,41
ATIVO COMPENSADO	0,00	PASSIVO COMPENSADO	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Administração	0,00	Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Administração	0,00
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	0,00	Responsabilidade de Terceiros	0,00
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipais	0,00	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipais	0,00
Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipais	0,00	Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipais	0,00
Convênios	0,00	Convênios	0,00
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	Inventário Físico de Bens Móveis	0,00
Diversas Compensações	0,00	Diversas Compensações	0,00
Total Ativo Compensado	0,00	Total Passivo Compensado	0,00
TOTAL DO ATIVO	11.694.567,15	TOTAL DO PASSIVO	11.694.567,15

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito em Exercício

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

LUCIENE BERNARDO SANTOS
Contadora - CRC PR - 056658/O-4

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:3CB270B2

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2012 - PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO

PARANÁ	Betha Sistemas
SAMAE - SERV. AUT. MUN. AGUA E ESGOTO JAGUAPITA	Exercício 2012
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	Página: 1

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO by Browse to Save">FINANCEIRO	69.087,58	PASSIVO FINANCEIRO	52.981,74
DISPONIBILIDADES		Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	0,00
by Browse to Save">CAIXA	0,00	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	12.471,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO	69.087,58	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	2,01
BANCOS CONTA VINCULADA	0,00	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	4.110,61
TOTAL DISPONIBILIDADES	69.087,58	Restos a Pagar do Exercício Anterior	2.576,15
REALIZÁVEL		Contas a Pagar do Exercício	33.821,44
Créditos Intragovernamentais	0,00	Serviço da Divida a Pagar	0,00
Devedores Diversos	0,00	Consignações e Retenções	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Cauções	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	Convênios e Auxílios	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Depósitos de Outras Origens	0,00
Contas Pendentes	0,00	Débitos Tesouraria	0,00
Créditos em Circulação	0,00		
TOTAL REALIZÁVEL	0,00		
Total Ativo Financeiro	69.087,58	Total Passivo Financeiro	52.981,74
ATIVO PERMANENTE	11.625.479,57	PASSIVO PERMANENTE	0,00
Bens móveis	300.402,99	by Browse to Save">CONTRATO	0,00
Bens imóveis	315.750,00	CONFISSÃO	0,00
Bens de natureza industrial	11.009.326,58	PRECATÓRIOS	0,00

Títulos e Valores	0,00	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00		
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andamento	0,00		
Bens de natureza Ind. em Proc. Aquisição	0,00		
Bens de Natureza Cultural	0,00		
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00		
Almoxarifado	0,00		
Empréstimos concedidos	0,00		
Dívida ativa	0,00		
Outros créditos	0,00		
Bens de Domínio Público	0,00		
Total Ativo Permanente	11.625.479,57	Total Passivo Permanente	0,00
TOTAL ATIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	11.694.567,15	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	52.981,74
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	11.641.585,41
ATIVO COMPENSADO	0,00	PASSIVO COMPENSADO	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Administração	0,00	Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Administração	0,00
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	0,00	Responsabilidade de Terceiros	0,00
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipais	0,00	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipais	0,00
Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipais	0,00	Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipais	0,00
Convênios	0,00	Convênios	0,00
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	Inventário Físico de Bens Móveis	0,00
Diversas Compensações	0,00	Diversas Compensações	0,00
Total Ativo Compensado	0,00	Total Passivo Compensado	0,00
TOTAL DO ATIVO	11.694.567,15	TOTAL DO PASSIVO	11.694.567,15

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito em Exercício

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

LUCIENE BERNARDO SANTOS
Contadora - CRC PR - 056658/O-4

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:B571D307

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO 2012 - PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO

PARANÁ	Betha Sistemas
SAMAE - SERV. AUT. MUN. AGUA E ESGOTO JAGUAPITA	Exercício de 2012
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	Página: 1

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
by Browse to Save">Receita Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	646.919,49
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	18.810,67	Outras Despesas Correntes	1.149.288,27
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	1.574.292,72		
Transferências Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	31.090,20		
Dedução da Receita Corrente	0,00		
TOTAL das Receitas Correntes	1.624.193,59	TOTAL das Despesas Correntes	1.796.207,76
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de crédito	0,00	Investimentos	54.502,24
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL das Receitas de Capital	0,00	TOTAL das Despesas de Capital	54.502,24
TOTAL da Receita Orçamentária	1.624.193,59	TOTAL da Despesa Orçamentária	1.850.710,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	54.502,24	Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00	Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Cultural	0,00	Bens de Natureza Cultural	0,00
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstismos Concedidos	0,00	Empréstismos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Contrato	0,00	by Browse to Save">Contrato	0,00
Confissão de Dívida	0,00	Confissão de Dívida	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Mutações Patrimoniais	54.502,24	TOTAL das Mutações Patrimoniais	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Participações Societárias	0,00	Participações Societárias	0,00
Empréstimos Compulsórios	0,00	Empréstimos Compulsórios	0,00
Linhas Telefônicas	0,00	Linhas Telefônicas	0,00
Cancelamento de Dívidas	0,00	Cancelamento de Dívidas	0,00
Transferência Financeira Por Extinção	0,00	Transferência Financeira Por Extinção	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Outras Mutações	0,00	Outras Mutações	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00	Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	0,00	TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
TOTAL das Variações Ativas	1.678.695,83	TOTAL das Variações Passivas	1.850.710,00
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	172.014,17	Resultado Patrimonial - Superávit Verificado	0,00
TOTAL GERAL	1.850.710,00	TOTAL GERAL	1.850.710,00

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito em Exercício

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

LUCIENE BERNARDO SANTOS
Contadora - CRC PR - 056658/O-4

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:8321F747

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA/EXTERNA DO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO - EXERCÍCIO DE 2012 ANEXO 16 PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO

	Betha Sistemas
PARANÁ	Exercício de 2012
SAMAE - SERV. AUT. MUN. AGUA E ESGOTO JAGUAPITA	ANEXO 16
	Período: Janeiro à Dezembro
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa do Período de Janeiro à Dezembro	Página 1
Administração Direta	

Autorizações	Saldo anterior em	Movimento no Exercício	Saldo para Exercício Seguinte

Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão	Circulação	Emissão	Resgate	Valor
Totais				0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À by Browse to Save">DECLARAR							

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito em Exercício

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

LUCIENE BERNARDO SANTOS
Contadora - CRC PR - 056658/O-4

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:0D2B383E

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
ANEXO 17 - DEMOSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2012 - PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO

PARANÁ				Betha Sistemas	
				Exercício 2012	
SAMAE - SERV. AUT. MUN. AGUA E ESGOTO JAGUAPITA					
Período: Janeiro à Dezembro					
Anexo 17 - Demostração da Dívida Flutuante					
Página: 1					
Administração Direta					
Descrição da Conta		Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
4.01	Restos a Pagar	30.115,58	6.075,35	17.030,63	19.160,30
4.01.01	Restos a Pagar Processados	17.426,47	6.075,35	10.955,28	12.546,54
	Do Quinto Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Quarto Exercício Anterior	12.471,53	0,00	0,00	12.471,53
	Do Terceiro Exercício Anterior	2,01	0,00	0,00	2,01
	Do Segundo Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Exercício Anterior	4.952,93	6.075,35	10.955,28	73,00
4.01.02	Restos a Pagar Não Processados	12.689,11	0,00	6.075,35	6.613,76
	Do Terceiro Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Segundo Exercício Anterior	4.110,61	0,00	0,00	4.110,61
	Do Exercício Anterior	8.578,50	0,00	6.075,35	2.503,15
4.02	Serviços da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01	Do Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
	by Browse to Save">Contas a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contas a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.02	Do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03	Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01	Empréstimos por Antecipação da by Browse to Save">Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04	Depósitos	0,00	138.449,36	138.449,36	0,00
4.04.01	Consignações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.02	Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03	Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.01	Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.02	Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.03	Convênios Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.04	Depósitos de Outras Origens	0,00	138.449,36	138.449,36	0,00
	SINDICATO	0,00	1.480,89	1.480,89	0,00
	I.N.S.S.	0,00	68.856,82	68.856,82	0,00
	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	9.912,04	9.912,04	0,00
	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	9.393,73	9.393,73	0,00
	IRRF	0,00	11.128,51	11.128,51	0,00
	ISS	0,00	200,00	200,00	0,00
	EMPRESTIMO BANCO ITAU	0,00	37.477,37	37.477,37	0,00
4.04.05	Retenções - Lei 10.833/03 (Art. 30)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Cofins	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Pis/Pasep	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.06	Receitas Tributárias a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.07	Receitas de Aplicações Financeiras Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.99	Exigibilidades Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05	Contas a Pagar	0,00	4.335.892,72	4.302.071,28	33.821,44
4.05.01	Contas a Pagar Processadas	0,00	2.158.039,26	2.156.429,45	1.609,81
4.05.02	Contas a Pagar Não Processadas	0,00	2.177.853,46	2.145.641,83	32.211,63
	Total:	30.115,58	4.480.417,43	4.457.551,27	52.981,74
PARANÁ				Betha Sistemas	
				Exercício 2012	
SAMAE - SERV. AUT. MUN. AGUA E ESGOTO JAGUAPITA					
Período: Janeiro à Dezembro					
Anexo 17 - Demostração da Dívida Flutuante					
Página: 2					
Administração Direta					
Descrição da Conta		Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito em Exercício

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

LUCIENE BERNARDO SANTOS
Contadora - CRC PR - 056658/O-4

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:C71039F3

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO - 003/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2013

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Contratado: D.R SANEAMENTO LTDA
Contrato: 003/2013 – Pregão Presencial 002/2013
Objeto: Aquisição de um conjunto de equipamento gerador e dosador de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio, peróxido de hidrogênio e outros agentes bactericidas a partir da dissociação eletrolítica do cloreto de sódio (Sal de Cozinha), no próprio local de utilização, com capacidade de produção de 6 Kg de cloro ativo por dia, em regime de operação contínua (24 horas), e um sistema de fluoretação por batelada de fluossilicato de sódio, com instalação, início de operação e transporte.
Valor: R$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)
Data: 13/03/2013

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:0D68AA4A

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO - 002/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Contratado: LOUREIRO & TIEPO LTDA - ME
Contrato: 002/2013 – Pregão Presencial 001/2013
Objeto: Compra de óleo lubrificante para a frota da Autarquia Municipal
Valor: R$ 9.142,00
Data: 07/02/2013

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:0A4C7652

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº. 006/2013-PML

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Lei Municipal nº 1.223/2012-E
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 85.780,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais), anual para A.A.L.
CONCEDENTE: Município de Lobato - CNPJ sob o nº 76.970.367/0001-08
REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Sr. Fábio Chicaroli, atual Prefeito Municipal, portador do CPF nº 005.409.059-84
CONVENIADA: Associação Acadêmica Lobatense – CNPJ sob o nº 04.897.048/0001-03.

REPRESENTANTE DA CONVENIADA: Sra. Géssica Monique Rocha de Brito, portadora do CPF nº 061.009.959-05.
OBJETO: Repasse de recursos para cobrir despesas administrativas, bem como para cobrir despesas com transporte escolar aos alunos em nível superior (graduação e pós-graduação) e Cursos técnicos profissionalizantes, situado em outras cidades, durante os meses que for feito o transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001.08.224.0002.2.045.3.3.50.43.00.00 (Subvenções Sociais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2013 a 31/12/2013.

Lobato, 14 de março de 2013.

CONCEDENTE: Município de Lobato. **CONVENIADA:** Ass. Acadêmica Lobatense

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

GÉSSICA MONIQUE ROCHA DE BRITO
Diretora – Presidente da A.a. L

TESTEMUNHAS:
Nome: Isabel Ap. Lucio Masson.
RG: 3.261.755-7 CPF: 450.222.409-04

Nome: Patriny Leosina Maciel S. Romanin.
RG: 7.170.598-6 CPF: 023.213.189-96

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2FC9A57A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2013

Processo Administrativo: 036/2013

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis n°. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 006/2013

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/03/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de óleo lubrificante de boa qualidade (não-remanufaturado, com registro na ANP) e outros para uso na frota da Prefeitura Municipal de Mallet/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS

ANGAI COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – R$ 28.470,20
AUTO POSTO PADROEIRA LTDA – R$ 41.462,40
LEONARDO BAHNIUK – R$ 25.676,25
LUBRIFICANTES RAVANELLO LTDA – R$ 36.386,00

TOTAL GERAL – R$ 131.994,85

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5137D9BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 001/2009
Nº. da Licitação: CONVITE N° 01/2009
Contratado: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
Objeto: Alteração do objeto contratado para acrescer locação do sistema de informática denominado Portal da Transparência e serviço de suporte técnico, a ser prestado à Câmara Municipal.
Valor total: R$ 1.015,00 (mil e quinze reais).
Vigência do Termo Aditivo: até 31/12/2013;
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica - 11.00 – Locação de Softwares
Piên, 12 de Março de 2013.

ANTONIO CARLOS DE RAMOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:040192CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 098, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

ALTERA OS INCISOS I E III DO ARTIGO 1° DO DECRETO N° 105, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Parágrafo único do art. 11 da Lei n° 1066 de 11 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e III do art. 1° do Decreto n° 105, de 30 de junho de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°.....

I - Representante da Secretaria de Ação Social:
Titular – Rubia Forteski
Suplente – Josmeri de Fátima Augustin Simões
.....
III - Representante da Secretaria de Educação:
Titular – Maristela Wendrechovski Stoeckly
Suplente – Dirlei Aparecida Pieckocz " (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 11 de março de 2013.

GILBERTO DRANKA

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:467DE43D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 099, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

ALTERA OS INCISOS III E IV DO ARTIGO 1° DO DECRETO N° 124, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos III e IV do art. 1° do Decreto n° 124, de 02 de dezembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°.....

III – Representantes do Poder Executivo:
Joel Cavalheiro RG nº 4.098.976-5/PR
Doroti de Fátima Pieckocz RG nº 4.376.894-8/PR
IV – Representantes da Secretaria de Educação:
Maristela Wendrechovski Stoeckly RG nº 5.550.518-7/PR
Dirlei Aparecida Pieckocz RG nº 5.339.965-7/PR
Luceli Barbosa RG nº 3.217.606-2/PR" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 11 de março de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7BC185B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ANULAÇÃO

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a constatação de ilegalidade do edital do Pregão Presencial nº 001/2013 no tocante à fixação de requisitos de habilitação técnica relativa a exigência de registro da empresa interessada e respectivo responsável técnico no CREA, excluindo-se aqueles registrados junto ao CAU, sem a imprescindível motivação adequada, necessária e compatível com a natureza do objeto da licitação em epígrafe;
Considerando que o vício verificado não pode ser sanado na fase em que o procedimento licitatório encontra;
Considerando que não há possibilidade de convalidação dos atos praticados em desconformidade com as normas e regulamentos em vigor, face ao risco de lesão ao interesse público;
Considerando que as falhas cometidas na elaboração do edital ferem o Princípio da Legalidade, Isonomia e Competitividade, de observância obrigatória conforme determina o art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º, I da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que o requisito imposto para a habilitação técnica excede as exigências indispensáveis para assegurar o cumprimento da obrigação a ser contratada;
Considerando o que prescreve o item 29.4 do edital:
"29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização";
Considerando o que dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93:
"Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, **devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado**.
§1oA anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
§2oA nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
§3oNo caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.
(...)
Considerando o que estabelece a súmula 346 do STF:
Súmula 346: "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".
Considerando o que estabelece a súmula 473 do STF:
Súmula 473: "**A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos**; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".
Considerando os termos do parecer jurídico de fls. 321-332 e seus fundamentos;
Considerando os termos do julgamento do recurso interposto contra a habilitação da licitante declarada vencedora proferido pela Pregoeira (fls. 335-344) e os seus fundamentos;
Considerando o termo decisório de recurso administrativo contra habilitação de fls. 345-346 e seus fundamentos;
Considerando o termo decisório de recurso administrativo contra a anulação de fls. 390-399 e seus fundamentos;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3° do art. 49 da Lei n° 8.666/93, e que o recurso administrativo interposto pela licitante Construtora Sul Brasil Ltda. EPP contrário à anulação da licitação em epígrafe foi devidamente julgado;

TORNA PÚBLICO

A **RATIFICAÇÃO DA ANULAÇÃO** do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 001/2013, cujo objeto é o **registro de preços para serviços de adequação, manutenção e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e quaisquer outros tipos de bens públicos situado na área urbana ou rural do Município**, com base no art. 49 Lei nº 8.666/93 combinado as Súmulas nº 346 e 473 do STF e com o item 29.4 do edital, tendo em vista a constatação de vício no instrumento convocatório no tocante ao requisito de habilitação técnica que acabou por restringir injustificadamente a participação de interessados aptos a executar com a qualidade desejável os serviços objeto desta licitação.
Piên/PR, 13 de março de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:CD9FC902

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013
PROCESSO Nº 040/2013

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:
Interessado: Secretaria de Saúde.
Objeto: Aquisição de um silicone transfemural para uso na prótese ortopédica para paciente amputado.
Contratado: **CLINICA DE REABILITAÇÃO SARAMENTO LTDA. - ME**
CNPJ: 09.232.222/0001-04 Inscrição Municipal: 096/3220934

Endereço: Rua Barão do Amazonas, nº 1407, Jardim Botânico, em Porto Alegre/RS, CEP: 90670-002 Fone: (41) 3262-6559.
Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0018.2032-3390320300.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias.

Piên/PR, 14 de março de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:FE838329

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2013
PROCESSO Nº 346/2013

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Coordenadoria de Controle Interno.
Contratado: **PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. - EPP**
CNPJ: 14.193.487/0001-80 Inscrição Estadual: Isento
Endereço: Rua Ebano Pereira, nº 44, Centro, em Curitiba/PR, CEP: 80.410-240, fone (41) 3323-3131.
Objeto: Inscrição de 01 (um) participante no curso: "Auditoria Municipal e Controle Interno" a se realizar nos dias 20 a 22 de março de 2013 em Curitiba.
Participante: Danielle E. W. Greipel – servidor efetivo.
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002-3390394800.
Valor: R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).
Prazo de pagamento: 05 (cinco) dias.

Piên/PR, 14 de março de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:FF0BC2D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 097, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2010.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no artigo 37, inc. III da Constituição Federal e considerando o constante no item 4 do Capítulo XII do Edital n° 001/2010 - Concurso Público n° 001/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público n° 001/2010, para provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo, homologado pelo Decreto n° 037, de 25 de março de 2011.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 11 de março de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:5CDFF060

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 101, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1136 de 05 de Julho de 2.012 e Lei nº 1148 de 14 de Novembro de 2.012.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), conforme discriminação abaixo:

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
10.301.00182-032 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
31.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
0.1.00.000303 .....R$ 4.000,00

TOTAL.....R$ 4.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamento/cancelamento conforme dotações abaixo descritas:

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
10.301.00182-032 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000303 ..... R$ 4.000,00

TOTAL.....R$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de Março de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B12289CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.156, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

Origem: Projeto de Lei nº 004/2013.

REFERENDA O CONVÊNIO FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN - APAE.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Convênio nº 002/2013, firmado pelo Poder Executivo com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN – APAE, associação sem fins lucrativos, com sede no Município de Piên, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 11.055.458/0001-64, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1049/10, destinado ao atendimento das finalidades nele especificadas, com vigência até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de R$ 77.860,00 (setenta e sete mil e oitocentos e sessenta reais) à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN – APAE, conforme cronograma de desembolso definido no plano de aplicação, para a consecução dos objetivos firmados no convênio.

Parágrafo único. O repasse de recursos de que trata o caput deste artigo ocorrerá no orçamento corrente, através das dotações orçamentárias nº 08.001.12.367.0012.2016-3150430000 e 08.001.12.367.0012.2016-3350430000.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 14 de março de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DD9BC4B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 PROCESSO Nº 341/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Prestação de serviços de transporte escolar em veículos tipo "vans" para os alunos da rede municipal de educação, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Educação.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Leis Municipais nº 695/1999 e 1.067/2010, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **28 de março de 2013, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Praça do Expedicionário, 104, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 15 ao dia 28 de março de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 14 de março de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DE631F3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013 PROCESSO Nº 343/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de encomendas e de moto som, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipais.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **28 de março de 2013, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Praça do Expedicionário, 104, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 15 ao dia 28 de março de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 14 de março de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:BD07AC31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 PROCESSO Nº 344/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços para prestação de serviços de topografia, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias de Planejamento, Obras e Urbanismo.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **28 de março de 2013, às 15:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Praça do Expedicionário, 104, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 15 ao dia 28 de março de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 14 de março de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:BD9B4452

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013 PROCESSO Nº 342/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino e educação infantil, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Educação.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **01 de abril de 2013, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Praça do Expedicionário, 104, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 18 de março a 01 de abril de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 14 de março de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F2FF3293

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 038/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° Nomear CIBELE OIVEIRA DA SILVA, portadora do RG n° 5711805-9 PR e CPF n°019906749-09, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria do Processo Legislativo CC1.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 13 de março de 2013.

VER. GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:9648CE08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 7593/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Gestor de Contratos nas Secretarias nas quais estão lotados, conforme disposto da Normativa 0001/08 da Controladoria Geral.
Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ficando revogada a portaria 7382/2012.

Gilberto Mazon	CPF: 578.315.219-68	RG:4.300.961-3	Controladoria
Miguel Grossi Jr	CPF: 089.265.518-65	RG: 19.470.470	Sec. Finanças
Rachel de Andrade	CPF.: 865.165.15-72	RG.: 4.462.117-7-PR	Sec. Urbanismo
João Alfredo Mayer Ambos	CPF.: 567.096.689-91	RG.: 3.918.990-9	Sec. Rec. Humanos
Vera Lucia Thomaz	CPF.: 877.402.739-53	RG.: 4.959.056-3	Sec. Rec. Humanos
Claudio Roberto Yahiro	CPF.: 075.193.589-17	RG.: 9.355.725-5	Sec Cultura e Esporte
Djair Tiera	CPF.:356.750.479-72	RG.: 2.059.771-2	Sec. Obras
Patrícia do Rocio Oliveira	CPF.: 960.056.619-49	RG.: 4.641.821-2	Sec. Obras
Cássio Murilo Caetano Pereira	CPF.: 028.527.239-05	RG.: 7.124.128-9	Sec. Obras
Carlos Aristides Goulart	CPF.: 650.475.599-04	RG.: 4.536.412-7	Sec Obras
Andrielly Henrique Alvarenga de Carvalho	CPF.: 771.652.096-20	RG.: 5.725.721	Sec. Ass. Social
Carlos Ferreira	CPF.: 019.178.349-85	RG.: 6.965.259-0	Procuradoria
Doralice Tavares	CPF: 316.270.809-53	RG:1.977.442-2	Sec. Administração s
Antonio Dias da Cruz	CPF.:914.843.089-72	RG.:6357721-9	Sec. Saúde
Fabiane Mara da Silva Lipski	CPF.:023.631.759-80	RG.:6263034-5	Sec. Saúde
Josélia Aparecida Rodrigues	CPF.:778.771.609-68	RG.:14452673-5	Sec. Saúde
Josiane Marquardt da Silveira	CPF.: 312.033.758-75	RG.: 87151093	Sec. Ind. e Comércio
Catia Fernandes de Goes dos Santos	CPF.: 058.706.969-41	RG.: 9.340.771-7	Sec. Meio Ambiente
Márcio Garcia Mainardes	CPF.: 024.513.599-51	RG.: 68709431	Sec. Comunicação
Maria Cicarelli de Lima	CPF.: 027.467.739-37	RG.: 63472760	Sec. Educação
Patrícia Arantes da Luz	CPF.: 963.321.239-15	RG.: 56245286	Sec. Educação E
Sergio Luis Borato	CPF.: 942.861.919-15	RG.: 59323679	Sec. Educação
Luciano da Costa Lara	CPF.: 006.803.579-98	RG.: 7218774-1	Ass. de Planejamento

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Alceu Zielonka, em 08 de março de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
prefeito municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:E186159F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 36/2013

GABARITO REFERENTE AO EDITAL 24/2013 – TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO (FORMAÇÃO DE DOCENTES) E LICENCIATURAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Nº DA QUESTÃO	RESPOSTAS
1	A
2	C
3	C
4	B
5	A
6	C
7	B
8	C
9	A
10	B

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2013.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:5A2684FF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 37/2013

CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL 24/2013 – TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO (FORMAÇÃO DE DOCENTES) E LICENCIATURAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara-PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO (FORMÇÃO DE DOCENTES) E LICENCIATURAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1º	Suzete Zaíra dos Santos	04/01/1976	10,0
2º	Tayla Cristina Alberto da Rocha	19/10/1988	10,0
3º	Kimberly Góis da Silva Chaves	22/11/1994	10,0
4º	Karin Branco dos Santos	10/05/1973	9,0
5º	Adriane Correa	03/09/1984	9,0
6º	Ana Karin Alves da Silva	13/08/1985	9,0
7º	Elisiane Cordeiro Lucio	17/11/1988	9,0
8º	Juliana Martins Moreira	14/06/1990	9,0
9º	Flavia Adyene Ferreira Pinto Estevão	03/09/1993	9,0
10º	Patrícia Matias Ferreira	23/12/1995	9,0
11º	Dominique Manoel da Silva	25/03/1997	9,0
12º	Cleusa Feitosa dos Santos	31/03/1969	8,0
13º	Elisangela Gomes da Silva de Souza	03/08/1984	8,0
14º	Laís Iara da Silva Pina	17/02/1993	8,0
15º	Fernanda Aparecida Crisostomo	15/02/1994	8,0
16º	Lincon Eduardo dos Santos da Silva	10/04/1994	8,0
17º	Patrícia Natali Graciano Machado	13/04/1994	8,0
18º	Preciele de Oliveira Lemes	04/08/1994	8,0
19º	Ana Paula Alves Machado	22/02/1995	8,0
20º	Bruna Andrea Fogaça Ramos	08/07/1996	8,0
21º	Fernanda Carolina Teixeira	14/10/1997	8,0
22º	Sonia Maria da Silva	02/09/1966	7,0
23º	Michele do Rocio Villar Bastos	13/09/1977	7,0
24º	Rosane Conson	11/09/1984	7,0
25º	Vanda Amaral Cordeiro	08/03/1991	7,0
26º	Kamile Caroline Borges	17/02/1992	7,0
27º	Jheniffer Fernanda Silva de Campos	14/10/1992	7,0
28º	Leonardo Petenusso	16/04/1995	7,0
29º	Danielly Salazario da Silva dos Santos	12/06/1995	7,0
30º	Gabriela Goulart	23/03/1997	7,0
31º	Camila Rodrigues Lustosa	03/07/1997	7,0
32º	Julieth Christine dos Santos	04/05/1994	6,0
33º	Fernanda Cristina Barros Ropelato	08/06/1997	6,0
34º	Camile Cristina Aparecida de Araujo Batista Celestino	20/09/1992	5,0
35º	Mariana Simão	09/05/1993	5,0
36º	Mislayne Aparecida Gervikas Santana	03/04/1995	5,0
37º	Dalva de Lima Andrade	29/10/1995	5,0
38º	Nathalie Klapowska de Vargas	13/12/1995	5,0

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2013.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:EDF3B53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 038/2013

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital Nº. 168/2012, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 05/07/2012, Edição Nº. 2261 e com homologação através do Edital Nº. 233/2012, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 08/11/2012, Edição nº. 2341, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

CARGO: PROFESSOR(A)

Classif.	NOME	INSC.	CPF
99	VANDA OLGA STELMATCHUK	304	074.805.859-18
100	BRUNA YASMIM DE FREITAS	328	081.984.739-98
101	ELENICE MARINHO ROCHA	249	988.908.869-49
102	ROZIANI DE FÁTIMA BONATO	350	004.167.969-58
103	EUNICE ARLINDO VIANA	123	519.107.309-63
104	DANIELLE DA COSTA	281	076.148.829-46
105	ROSILENE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MELLO	436	612.268.39-15
106	BIANCA MARIA MARCHIORATO	193	062.591.939-47
107	ANA CAROLINA AMARO ONAYA	163	084.841.089-02
108	ELOY PEREZ	445	003.657.149-09
109	JARDILINA LOPES	224	562.906.249-20
110	GLACY GIGOLETE MICHENKO NUNES	210	022.672.939-78
111	ROSIMERI ARRUDA DE SOUZA	449	026.148.039-10
112	KHATLYN CRISTINE RIBEIRO PETERSEN	147	085.403.289-41
FINAL DE LISTA			
01	RAFAELA VIEIRA DA COSTA SCHUMACK	178	078.055.219-99
04	FERNANDA DE FATIMA FREDERICO	44	046.018.859-30
14	ANGELA MARIA RIBEIRO FRANCO	34	039.312.719-27
15	AUGUSTINHO DA SILVA MACHADO	317	650.396.709-82
18	JESSICA DE JESUS SANTOS CLAUDIO	96	089.812.529-47
25	TANIA CORDEIRO MACHADO	39	064.121.609-22
40	ANA PAULA DE SOUZA GUSMÃO	262	044.587.409-03
41	AMANDA CAROLINE PINTO	455	067.939.239-43
46	SILVANA ELOISA DO NASCIMENTO	391	877.891.919-34
50	BIANCA RIBEIRO DE ANDRADE	35	067.874.689-38
86	FABIOLA CORDEIRO CORREA	266	469.473.531-49
87	VALERIA LORENZETTI	137	055.668.849-03

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 25/03/2013 – segunda-feira, às 13h:30min na Perícia Médica (Empresa Protege), localizada na Rua Barão do Cerro Azul, nº. 1473 - sala 1B, Centro Piraquara – PR.

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:37617E2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE LIBERAÇÃO

Estando de acordo as partes deste Termo, com referência aos direitos e obrigações sobre o lote de terras sob nºs. **15, 15-A e 15-B**, com área de 396,00 m² (trezentos e noventa e seis metros quadrados), subdivisão de parte da quadra nº 42, situado na Rua Carlos Swade nº 73, Centro, na cidade de Cambé/PR, com uma construção residencial em alvenaria com área de 120,89 m² (Cento e vinte vírgula oitenta e nove) metros quadrados, conforme matrícula nº 6.291 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cambé/PR, firmado pela empresa **BORSARI & ROSSINI LTDA - ME**, neste ato representado por seu sócio gerente Sr. **ADEMIR DE JESUS ROSSINI BORSARI**, brasileiro, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Rolândia-Pr, portador do CPF: 481.842.419-68, e **MAURO ROSSINI,** brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta cidade de Rolândia-PR, portador do CPF: 115.228.369-34 e o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, que fica a partir desta data **LIBERADO** definitivamente para a empresa supra mencionada, em virtude do cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo de Liberação, para que surta os seus devidos efeitos legais.

Rolândia, 13 de Março de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

BORSARI & ROSSINI LTDA – ME

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:13704C6E

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE LIBERAÇÃO

Estando de acordo com as partes deste Termo, com referência aos direitos e obrigações sobre os lotes de terras **166-B-6**, com área de 2.480 m² (Dois mil, quatrocentos e oitenta metros quadrados), e o lote **166-B-7A,** com área de 1.240 m², (um mil, duzentos e quarenta metros quadrados), unificados, do loteamento Parque Industrial Bandeirantes, firmado pela empresa **LAJES E PRÉ-MOLDADOS SORRIA LTDA,** neste ato representado por seu sócio gerente Sr. José Cláudio Batista, brasileiro, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Rolândia-Pr, portador do CPF: 471.680.569-72, e o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, que fica a partir desta data **LIBERADO** definitivamente para a empresa supra mencionada, em virtude de terem sido cumpridas todas as cláusulas contratuais.
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo de Liberação, para que surta os seus devidos efeitos legais.

Rolândia, 14 de Março de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

LAJES E PRÉ-MOLDADOS SORRIA LTDA

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:EBEAA62A

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 014/2010

Referente à tomada de preços Nº 009/2009

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **LEVEL SOFTWARE E PROCESSAMENTO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob Nº 07.946.348/0001-15, estabelecida na Rua Monteiro Lobato, nº 190, Sala 10 – Sobreloja, Centro, na cidade de Rolândia - PR, neste ato legalmente representado pelo Senhor **Luiz Carlos Albuquerque Silva**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG 19.470.462 SESP-SP, inscrito no CPF sob Nº 153.344.618-09, residente na Ria Maria Luiza Zambelo, nº 98, Jd. Esperança, na cidade de Londrina - PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO** mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA –
Fica aditivada á cláusula sexta, do prazo de execução e da vigência, estendendo-se por 12 (doze) meses, com início em 08/02/2013 e término em 08/02/2014 para a execução e com início em 08/04/2013 e término em 08/04/2014 para a vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA –
Fica aditivada a cláusula primeira do contrato, do objeto e do valor contratual, alterando-se o valor anual de **R$ 30.614,46** (trinta mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos) para R$32.436,00, (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais) em virtude de Reequilibrio Econômico-financeiro, solicitado pela contratada, calculado pelo o índice INPC de 5,95%.

Parágrafo único: O valor do presente aditivo é de R$32.436,00. O valor total do contrato passa de R$ 87.518,46 para R$119.954,46.

CLÁUSULA TERCEIRA –
As demais cláusulas permanecem inalteradas

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:60E6CF71

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7103/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado junto ao sistema de controle dos atos administrativos o Contrato nº 63/2012.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Março de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:73FD3FC5

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7105/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

- Fica o Departamento de Tributação e Cadastro autorizado a proceder o Cancelamento dos Tributos referente ao Cadastro de nº 341.370-0, localizado na Av: México, n° 90, Distrito de São Martinho do contribuinte **ADMAR MARSÃO**, relativo a ISS e taxas dos exercícios de **2004 a 2007**, conforme requerimento protocolado sob **nº 637/2013.**

- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Março de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Governo e da Administração Interino

HORÁCIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
Secretário Municipal de Finanças

MAURÍLIO PULIQUESE
Diretor do Cadastro Mobiliário

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:EFB0032E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7106/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

- Fica o Departamento de Tributação e Cadastro autorizado a proceder o Cancelamento dos Tributos referente ao Cadastro de nº 527.678-0, localizado na Rua Sibiruna, 624, Conj. Nogueira, do contribuinte **JOÃO BATISTA DONIZETE**, relativo a ISS e taxas dos exercícios de **2004 a 2007**, conforme requerimento protocolado sob **nº 626/2013.**

- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Março de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Governo e da Administração Interino

HORÁCIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
Secretário Municipal de Finanças

MAURÍLIO PULIQUESE
Diretor do Cadastro Mobiliário

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:1D312F18

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7107/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

- Fica o Departamento de Tributação e Cadastro autorizado a proceder o Cancelamento dos Tributos referente ao Cadastro de nº 149136, localizado na Av: Lateral, 190, Pq. Industrial Bandeirantes, do contribuinte **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS KARIB LTDA**, relativo a ISS e taxas do exercício de **2004**, conforme requerimento protocolado sob **nº 685/2013.**

- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Março de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Governo e da Administração Interino

HORÁCIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
Secretário Municipal de Finanças

MAURÍLIO PULIQUESE
Diretor do Cadastro Mobiliário

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:AED50149

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 182/2013

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Estado do Paraná
EDITAL Nº 182/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 059/2011 e suas modificações e considerando o contido no Edital N° 179/2013 resolve:

T O R N A R P Ú B L I C A
1. O resultado da Avaliação Médica dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento dos cargos da Administração Municipal de Rolândia, conforme consta nos Anexos I deste Edital.
2. As relações dos candidatos considerados aptos constam no Anexo I deste Edital.
3. A relação dos candidatos considerados inaptos ou ausentes, que por conseqüência, estão eliminados deste Processo Seletivo, na forma do disposto no item 15 do Edital N° 001/2011, constam no Anexo II deste Edital.

Rolândia, 12 de Março de 2.013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito do Município

ANEXO I DO EDITAL 182/2013
CANDIDATOS APTOS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
10	10906886	ARLETE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	ENFERMEIRO PSF

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:23AF1848

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 183/2013

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Estado do Paraná
EDITAL Nº 183/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais nº 059/2011, considerando o contido nos Editais N° 001/2011, resolve:

T O R N A R P Ú B L I C A

1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento das funções de DENTISTA - PSF, conforme consta no Anexo Único deste Edital.
2. O candidato que ocupara o cargo DENTISTA - PSF, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Presidente Bernardes, 809, no dia 20/03/2013 (Quarta-Feira), as 13:00 horas para sua nomeação e posse. É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:
01. Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
04. Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Fotocópia do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;

08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
12. Fotocópia do cartão de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, em que V.S. seja titular (Conta Conjunta é permitida). Contas de outras instituições bancárias não serão aceitas. Em não sendo titular de Conta Corrente em nenhuma das instituições bancárias exigidas, será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos;
Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Março de 2.013.

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 183/2013

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
9	10900193	GISELE SAYURI IWAKURA	DENTISTA - PSF

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:2193C59B

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 185/2013

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Estado do Paraná
EDITAL Nº 185/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais nº 059/2011, considerando o contido nos Editais N° 001/2011, resolve:

T O R N A R P Ú B L I C A

1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento das funções de AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL C – SERVIÇO DE TRANSPORTE II, conforme consta no Anexo Único deste Edital.
2. O candidato que ocupara o cargo AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL C – SERVIÇO DE TRANSPORTE II, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Presidente Bernardes, 809, no dia 20/03/2013 (Quarta-Feira), as 13:00 horas para sua nomeação e posse.
É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:
01. Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
04. Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Fotocópia do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
12. Fotocópia do cartão de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, em que V.S. seja titular (Conta Conjunta é permitida). Contas de outras instituições bancárias não serão aceitas. Em não sendo titular de Conta Corrente em nenhuma das instituições bancárias exigidas, será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos;
Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Março de 2.013.

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 185/2013

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
3	10903397	TIAGO FERREIRA DE SOUZA	AGM-C SERVIÇO DE TRANSPORTE II
4	10906589	NELSON ROBERTO POSSANI	AGM-C SERVIÇO DE TRANSPORTE II
6	10901998	SIDNEY EDUARDO FELIX	AGM-C SERVIÇO DE TRANSPORTE II
8	10907886	MARIO AUGUSTO GOMES	AGM-C SERVIÇO DE TRANSPORTE II
9	10907383	ABDALLAH NASSAR	AGM-C SERVIÇO DE TRANSPORTE II
10	10907963	VLADIMIR POLICHISO	AGM-C SERVIÇO DE TRANSPORTE II
11	10902738	ADEMILSON LOURENCO DA SILVA	AGM-C SERVIÇO DE TRANSPORTE II
14	10905841	ALEXANDRE VOLPATO	AGM-C SERVIÇO DE TRANSPORTE II
15	10908678	BRUNO LUCIO CORREA	AGM-C SERVIÇO DE TRANSPORTE II

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:765617B9

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 7102/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 63.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o

disposto nos § 1º e 2º do artigo 09º da Lei nº 3581/2012 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 63.000,00 (sessenta e três mil)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3581/2012 de 11/12/2012, conforme abaixo especificado:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Dotação	0824400101.014 – Obras e Equipamentos – FMAS	Fonte	Valor
4884	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33737	63.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de **R$ 63.000,00 (sessenta e três mil)**, utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 33737.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de março em **R$ 63.000,00 (sessenta e três mil)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos		
				Inicial	Acréscimo	Saldo
10.13.08.244.00101.014	4.4.90.52	33737	Março	833,00	63.000,00	63.833,00
TOTAL				833,00	63.000,00	63.833,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos 13 de Março de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

HORACIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

FERNANDA COTARELLI BENAZZI
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:31A872D6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7099/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 52.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7.055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a de nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
16 – COORDENAÇÃO GERAL – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Dotação	2369500211.019 – Obras, Instalações e Equipamentos - Turismo	Fonte	Valor
3390	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	000	52.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
16 – COORDENAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Dotação	2369500211.018 – Construção do Parque Temático Yume	Fonte	Valor
3373	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	000	52.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de **março** em **R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos		
				Inicial	Acréscimo	Saldo
12.16.23.695.00211.019	4.4.90.51	000	Março	45.440,15	52.000,00	97.440,15
TOTAL				45.440,15	52.000,00	97.440,15

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de **novembro e dezembro**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos		
				Inicial	Redução	Saldo
12.16.23.695.00211.018	4.4.90.51	000	Novembro	45.440,15	6.559,85	38.880,30
12.16.23.695.00211.018	4.4.90.51	000	Dezembro	45.440,15	45.440,15	-
TOTAL				90.880,30	52.000,00	38.880,30

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
Aos 06 de Março de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

HORACIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
Secretário Municipal de Finanças

ERNESTO BENEDITO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Des. Econômico e Turismo

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:1E18BA9E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 7100/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Excesso de arrecadação de Recursos Vinculados na quantia de R$ 147.650,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 10º e 12° nº 3581/2012 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 147.650,00 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinqüenta reais**), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3581/2012 de 11/12/2012, conforme abaixo especificado:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
08 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	2678200072.032 – Conservação de Vias Urbanas	Fonte	Valor
4881	3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	780	147.650,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de **R$ 147.650,00 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinqüenta reais**), utilizar-se-á os recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recursos: 780.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de março **R$ 147.650,00 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinqüenta reais**), conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos		
				Inicial	Acréscimo	Saldo
07.08.26.782.00072.032	3.3.90.39	780	Março	0,00	147.650,00	147.650,00
TOTAL				0,00	147.650,00	147.650,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos 12 de Março de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

HORACIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
Secretário Municipal de Finanças

ISMAEL FERREIRA MARTINS
Secretária Municipal de Infra-Estrutura

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:01EA5908

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7101/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 12.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7.055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a de nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Dotação	0824400101.014 – Obras e Equipamentos - FMAS	Fonte	Valor
2958	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	737	12.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Dotação	0824400102.058 – Manutenção dos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social	Fonte	Valor
2969	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	737	12.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de **março** em **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos		
				Inicial	Acréscimo	Saldo
10.13.08.244.00101.014	4.4.90.52	737	Março	833,00	12.000,00	12.833,00
TOTAL				833,00	12.000,00	12.833,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos		
				Inicial	Redução	Saldo
10.13.08.244.00102.058	3.3.90.30	737	Agosto	2.499,00	2.004,00	495,00
10.13.08.244.00102.058	3.3.90.30	737	Setembro	2.499,00	2.499,00	-
10.13.08.244.00102.058	3.3.90.30	737	Outubro	2.499,00	2.499,00	-
10.13.08.244.00102.058	3.3.90.30	737	Novembro	2.499,00	2.499,00	-
10.13.08.244.00102.058	3.3.90.30	737	Dezembro	2.499,00	2.499,00	-
TOTAL				12.495,00	12.000,00	495,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
Aos 12 de Março de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

HORACIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDA COTARELLI BURANELL
Secretária Municipal de Assistência Social

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:48CC7193

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2013

Objeto: Contratação de serviços de engenharia sanitária de coleta de resíduos domiciliares, recicláveis, pequenos animais mortos, de material vegetal e serviços de desobstrução de galerias e águas pluviais, dentro do perímetro urbano do Município de Rolândia, bem como o seu transporte até o aterro sanitário ou local adequado.

Em razão do parecer jurídico referente ao pedido de impugnação interposto pela empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA fica o pregão supracitado suspenso por tempo indeterminado.

Dê-se ciência aos interessados.

Rolândia, 13 de março de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:14184B0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2013

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no *"caput"* do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e parecer exarado pela assessoria jurídica deste Município, a contratação da empresa **BIOTER PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA,** CNPJ nº. 02.236.436/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, situada na AV. Rua Assis Brasil,539 D, na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP nº. 89.812-220, no valor de **R$ 5.075,00** (cinco mil e setenta e cinco reais), com a finalidade de fornecer e instalar 350 m² de Geomembrana de PEAD de 1mm no Aterro Sanitário Municipal em caráter emergencial, tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo de Inexigibilidade**.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Tapira, 14 de Março de 2013.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:D801DB51

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2013

Ratifico o ato acima, de autoria de **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique.
Tapira, 14 de Março de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:90737777

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 53/2013

ID: 1094

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – BERSON & GONÇALVES LTDA – EPP

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVISÃO DE CULTURA

VALOR – R$. 4.671,70 (quatro mil seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos)

PRAZO – 31 de dezembro de 2013.

Tapira, 14 de Março de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:88F3C296

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 52/2013

ID: 1093

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – OSMAR NOERENBERG - ME

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVISÃO DE CULTURA

VALOR – R$. 4.795,08 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos)

PRAZO – 31 de dezembro de 2013.

Tapira, 14 de Março de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:B9BAF06C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA ANEXO 01

Fundação Hosp Saúde Munic Inácio Martins - PR
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA

SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
DESPESA EMPENHADA
BALANÇO ANUAL DE 2012
ANEXO 01

TÍTULOS			TÍTULOS		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA PATRIMONIAL	3.048,56		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.101,48	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.736,83		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.230,70	63.016,09	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	798.743,15	901.844,63
DÉFICIT		838.828,54			
TOTAL		901.844,63	TOTAL		901.844,63
			DÉFICIT CORRENTE		838.828,54
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	6.363,10
DÉFICIT		845.191,64			
TOTAL		908.207,73	TOTAL		908.207,73
RESUMO			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	63.016,09		DESPESAS CORRENTES	901.844,63	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		DESPESAS DE CAPITAL	6.363,10	
DÉFICIT	845.191,64				
TOTAL	908.207,73		TOTAL	908.207,73	

PAULO BIDA
Contador

ISMAEL CESAR PADILHA
Presidente

Publicado por:
Marisa de Fatima Czaikoski
Código Identificador:3D6EA824

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 02

Fundação Hosp Saúde Munic Inácio Martins - PR
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS BALANÇO ANUAL DE 2012
ANEXO 02 R

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			63.016,09
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.048,56	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.048,56		
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.048,56		
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	3.048,56		
1.3.2.5.01.03.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	2.687,40		
1.3.2.5.01.03.01.00	RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE	2.687,40		
1.3.2.5.01.06.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINC - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	361,16		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		58.736,83	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	58.736,83		
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	58.736,83		
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	58.736,83		
1.7.2.1.33.20.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	58.736,83		
1.7.2.1.33.20.02.00	FUNDO DE AÇOES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	58.736,83		
1.7.2.1.33.20.02.01	ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FAE	46.736,83		
1.7.2.1.33.20.02.02	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - APOIO POPULACAO INDIGENA	12.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.230,70	
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.230,70		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.230,70		
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.230,70		
1.9.2.2.99.99.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	1.230,70		
1.9.2.2.99.99.01.00	RESTITUIÇÃO DE VALORES POR FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	1.230,70		

PAULO BIDA
Contador

ISMAEL CESAR PADILHA
Presidente

Publicado por:
Marisa de Fatima Czaikoski
Código Identificador:AEFC971D

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 02

Fundação Hosp Saúde Munic Inácio Martins - PR
BALANÇO ANUAL DE 2012
ANEXO 02 D
NATUREZA DA DESPESA

DESPESA EMPENHADA

ÓRGÃO 01 Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Inácio Martins

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			901.844,63
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			103.101,48
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		103.101,48	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.865,74		
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	29.865,74		
3.1.90.11.01.77	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	30.646,75		
3.1.90.11.01.77	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	(781,01)		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.760,15		
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS	13.760,15		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	464.823,26		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	(405.347,67)		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			798.743,15
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		798.743,15	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	170.127,17		
3.3.90.30.04.00	GÁS ENGARRAFADO	11.657,30		
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	42.614,33		
3.3.90.30.07.11	ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	42.201,73		
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS	412,60		
3.3.90.30.09.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	47.444,87		
3.3.90.30.11.00	MATERIAL QUIMICO	8.101,00		
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.355,60		
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	615,00		
3.3.90.30.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.006,40		
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	703,11		
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	3.473,86		
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.013,77		
3.3.90.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	15.547,32		
3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	31.142,11		
3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	(2.754,00)		
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	206,50		
3.3.90.30.99.01	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	206,50		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	934,10		
3.3.90.33.99.00	OUTRAS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	934,10		
3.3.90.33.99.01	DESPESAS COM ALIMENTACAO E HOSPEDAGEM	(89,10)		
3.3.90.33.99.01	DESPESAS COM ALIMENTACAO E HOSPEDAGEM	1.023,20		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	440,00		
3.3.90.36.18.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	180,00		
3.3.90.36.25.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	260,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	627.241,88		
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	89.725,58		
3.3.90.39.08.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(1.000,00)		
3.3.90.39.08.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	5.414,90		
3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	14.343,00		
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.250,00		
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.959,00		
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	17.279,80		
3.3.90.39.43.20	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - NÃO DESTINADOS A ILUMINAÇÃO P	17.279,80		
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	10.214,11		
3.3.90.39.50.00	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	443.539,35		
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	16.721,19		
3.3.90.39.79.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	380,00		
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	123,92		
3.3.90.39.88.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	378,00		
3.3.90.39.88.01	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	378,00		
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	12.913,03		
3.3.90.39.99.01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO	(500,00)		
3.3.90.39.99.01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO	8.137,50		
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.275,53		

DESPESA EMPENHADA

ÓRGÃO 01 Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Inácio Martins

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.363,10
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.363,10
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.363,10	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.363,10		
4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.950,00		
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	413,10		

DESPESA EMPENHADA

ÓRGÃO 01 Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Inácio Martins

UNIDADE 01.001 Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Inácio Martins

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			901.844,63
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			103.101,48
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		103.101,48	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.865,74		
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	29.865,74		
3.1.90.11.01.77	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	(781,01)		
3.1.90.11.01.77	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	30.646,75		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.760,15		
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS	13.760,15		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	464.823,26		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	(405.347,67)		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			798.743,15
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		798.743,15	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	170.127,17		
3.3.90.30.04.00	GÁS ENGARRAFADO	11.657,30		

3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	42.614,33		
3.3.90.30.07.11	ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	42.201,73		
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS	412,60		
3.3.90.30.09.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	47.444,87		
3.3.90.30.11.00	MATERIAL QUIMICO	8.101,00		
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.355,60		
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	615,00		
3.3.90.30.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.006,40		
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	703,11		
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	3.473,86		
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.013,77		
3.3.90.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	15.547,32		
3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	(2.754,00)		
3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	31.142,11		
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	206,50		
3.3.90.30.99.01	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	206,50		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	934,10		
3.3.90.33.99.00	OUTRAS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	934,10		
3.3.90.33.99.01	DESPESAS COM ALIMENTACAO E HOSPEDAGEM	(89,10)		
3.3.90.33.99.01	DESPESAS COM ALIMENTACAO E HOSPEDAGEM	1.023,20		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	440,00		
3.3.90.36.18.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	180,00		
3.3.90.36.25.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	260,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	627.241,88		
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	89.725,58		
3.3.90.39.08.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	5.414,90		
3.3.90.39.08.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(1.000,00)		
3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	14.343,00		
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.250,00		
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.959,00		
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	17.279,80		
3.3.90.39.43.20	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - NÃO DESTINADOS A ILUMINAÇÃO P	17.279,80		
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	10.214,11		
3.3.90.39.50.00	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	443.539,35		
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	16.721,19		
3.3.90.39.79.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	380,00		
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	123,92		
3.3.90.39.88.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	378,00		
3.3.90.39.88.01	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	378,00		
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	12.913,03		
3.3.90.39.99.01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO	8.137,50		
3.3.90.39.99.01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO	(500,00)		

DESPESA EMPENHADA

ÓRGÃO 01 Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Inácio Martins

UNIDADE 01.001 Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Inácio Martins

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.275,53		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.363,10
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.363,10
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.363,10	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.363,10		
4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.950,00		
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	413,10		

Publicado por:
Marisa de Fatima Czaikoski
Código Identificador:24180FF7

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO 06

Fundação Hosp Saúde Munic Inácio Martins - PR
BALANÇO ANUAL DE 2012
Anexo 06
DESPESA POR FUNÇÕES

DESPESA EMPENHADA

Órgão: 01 Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Inácio Martins

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE			908.207,73	908.207,73
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			908.207,73	908.207,73
10 302 1002	FUNDAÇÃO HOSPITLAR DE INÁCIO MARTINS			908.207,73	908.207,73
	TOTAL			908.207,73	908.207,73

DESPESA EMPENHADA

Órgão: 01 Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Inácio Martins

Unidade: 01.001 Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Inácio Martins

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE			908.207,73	908.207,73
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			908.207,73	908.207,73
10 302 1002	FUNDAÇÃO HOSPITLAR DE INÁCIO MARTINS			908.207,73	908.207,73
10 302 10022 001	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL			908.207,73	908.207,73
	TOTAL			908.207,73	908.207,73

PAULO BIDA
Contador

ISMAEL CESAR PADILHA
Presidente

Publicado por:
Marisa de Fatima Czaikoski
Código Identificador:8DB4DDD2

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL
BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13

Fundação Hosp Saúde Munic Inácio Martins - PR
BALANÇO ANUAL DE 2012
ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA			DESPESA		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA PATRIMONIAL	3.048,56		SAÚDE	908.207,73	908.207,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.736,83				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.230,70	63.016,09			
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR	0,00		RESTOS A PAGAR	0,00	
DÉBITOS TESOURARIA	0,00		DÉBITOS TESOURARIA	0,00	
CONSIGNAÇÕES	27.708,85		CONSIGNAÇÕES	27.708,85	
CAUÇÕES	0,00		CAUÇÕES	0,00	
CONVÊNIOS	0,00		CONVÊNIOS	0,00	
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00		DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	
OUTRAS OPERAÇÕES - PASSIVO FINANCEIRO	0,00		OUTRAS OPERAÇÕES - PASSIVO FINANCEIRO	0,00	
TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	805.069,11		TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	
OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	0,00		OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	0,00	
TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	832.777,96	TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	27.708,85
SALDO ANTERIOR			SALDO ATUAL		
CAIXA	0,00		CAIXA	0,00	
BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	6.326,84		BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	15.278,51	
BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	61.787,68		BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	12.713,48	
BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0,00	68.114,52	BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0,00	27.991,99
	TOTAL	963.908,57		TOTAL	963.908,57

PAULO BIDA
Contador

ISMAEL CESAR PADILHA
Presidente

Publicado por:
Marisa de Fatima Czaikoski
Código Identificador:C56C687D

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14

Fundação Hosp Saúde Munic Inácio Martins - PR
BALANÇO ANUAL DE 2012
ANEXO 14
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
1.1.00.00.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO			
1.1.01.00.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO - DISPONIVEL			
1.1.01.02.00.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.547,64		
1.1.01.03.00.00.00.00 - BANCOS CONTA APLICACAO	12.713,48		
1.1.01.04.00.00.00.00 - BANCOS CONTAS VINCULADAS	5.730,87		
1.1.01.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO - DISPONIVEL	27.991,99		
1.1.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	27.991,99		
1.2.00.00.00.00.00.00 - ATIVO PERMANENTE			
1.2.01.00.00.00.00.00 - BENS MOVEIS			
1.2.01.01.00.00.00.00 - INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	290.210,22		
1.2.01.00.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS MOVEIS	290.210,22		
1.2.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	290.210,22		
SOMA DO ATIVO REAL	318.202,21	SOMA DO PASSIVO REAL	0,00
		SALDO PATRIMONIAL	
		ATIVO REAL LÍQUIDO	
		RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	351.961,64
		RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	(33.759,43)
		RESULTADO DO EXERCÍCIO ACUMULADO	318.202,21
TOTAL	318.202,21	TOTAL	318.202,21

PAULO BIDA
Contador

ISMAEL CESAR PADILHA
Presidente

Publicado por:
Marisa de Fatima Czaikoski
Código Identificador:B1695E81

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO 15

Fundação Hosp Saúde Munic Inácio Martins - PR
BALANÇO ANUAL DE 2012
ANEXO 15
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	3.048,56	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.101,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.736,83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	798.743,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.230,70		
		DESPESAS DE CAPITAL	
RECEITAS DE CAPITAL		INVESTIMENTOS	6.363,10
		TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	908.207,73
DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	63.016,09	PATRIMONIAIS	
		TOTAL PATRIMONIAL	0,00
PATRIMONIAIS			
MUTACOES DE BENS MOVEIS	6.363,10	SOMA DAS MUTAÇÕES	908.207,73
TOTAL PATRIMONIAL	6.363,10		
		VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
SOMA DAS MUTAÇÕES	69.379,19		
		PATRIMONIAIS	
VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		TOTAL PATRIMONIAL	0,00
PATRIMONIAIS		INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
TOTAL PATRIMONIAL	0,00	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		SOMA DAS VARIAÇÕES	0,00
TRANSF FINAN REC - PODER EXEC #12322	805.069,11		
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	805.069,11		
SOMA DAS VARIAÇÕES	805.069,11		
SOMA DAS VARIAÇÕES ATIVAS	874.448,30	SOMA DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	908.207,73
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DEFICIT	33.759,43		
TOTAL	908.207,73	TOTAL	908.207,73

PAULO BIDA
Contador

ISMAEL CESAR PADILHA
Presidente

Publicado por:
Marisa de Fatima Czaikoski
Código Identificador:E93D4539

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2012

Paraná
CAMARA MUNICIPAL DE MALLET
Balanço Orçamentário - Anexo 12 - Administração Direta

Exercício de 2012
Anexo 12
em Reais - R$

RECEITA				DESPESA						
Especificação	Previsão Inicial	Execução	Diferenças	Especificação		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Liquidadas e Pagas	Saldo da Dotação
RECEITAS				**DESPESAS**						
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	DESPESAS CORRENTES						
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais		734.000,00	686.800,00	686.427,29	686.427,29	372,71
				Outras Despesas Correntes		79.300,00	97.983,28	97.719,21	97.286,31	264,07
TOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	TOTAL DESPESAS CORRENTES		813.300,00	784.783,28	784.146,50	783.713,60	636,78
				DESPESAS DE CAPITAL						
				Investimentos		65.000,00	93.516,72	93.516,72	48.516,72	0,00
				TOTAL DESPESAS DE CAPITAL		65.000,00	93.516,72	93.516,72	48.516,72	0,00
				TOTAL DAS DESPESAS		878.300,00	878.300,00	877.663,22	832.230,32	636,78
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS				**INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS PASSIVAS**						
Recebidas pela Câmara	878.300,00	877.663,22	636,78	Concedidas pela Câmara						636,78
TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS	878.300,00	877.663,22	636,78	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS						636,78
SUBTOTAL	878.300,00	877.663,22	636,78	SUBTOTAL		878.300,00	878.300,00	877.663,22	832.230,32	636,78
Déficits	0,00	0,00	0,00	Superávit		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**878.300,00**	**877.663,22**	**636,78**	**TOTAL**		878.300,00	878.300,00	877.663,22	832.230,32	636,78

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12 do Exercício Anterior				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	139.590,56	139.590,56	139.590,56	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	139.590,56	139.590,56	139.590,56	0,00	0,00
TOTAL	0,00	139.590,56	139.590,56	139.590,56	0,00	0,00

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12 do Exercício Anterior				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mallet, 31 de dezembro de 2012

EDELMIR REISDORFER
Presidente

PAULO JULIANO CHOMA
Contador CRC PR 044.864/O-0

EDSON DE ANDRADE
Controlador Interno

Notas Explicativas:

1. Esta Demonstração foi elaborada de acordo com o **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público** - Parte V: Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, válido para o exercício de 2012, aprovado pela Portaria STN n° 664, de 30 de novembro de 2010.

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:824FB27E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2013

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
027/2013	PREGÃO PRESENCIAL	28/02/2013	13/03/2013	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A	8.914,00	10 (DEZ) DIAS

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:36C8829C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 184/2013

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Estado do Paraná
EDITAL Nº 184/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais nº 059/2011, considerando o contido nos Editais N° 001/2011, resolve:
T O R N A R P Ú B L I C A
1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento das funções de ENFERMEIRO - PSF, conforme consta no Anexo Único deste Edital.
2. O candidato que ocupara o cargo ENFERMEIRO - PSF, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Presidente Bernardes, 809, no dia 20/03/2013 (Quarta-Feira), as 13:00 horas para sua nomeação e posse.
É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:
01. Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
04. Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Fotocópia do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo;

06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;

11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
12. Fotocópia do cartão de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, em que V.S. seja titular (Conta Conjunta é permitida). Contas de outras instituições bancárias não serão aceitas. Em não sendo titular de Conta Corrente em nenhuma das instituições bancárias exigidas, será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos;
Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço
completo de sua residência e domicílio.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Março de 2.013.

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 184/2013

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
10	10906886	ARLETE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	ENFERMEIRO PSF

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D40B48E4

